



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

# **Boletim do Exército**

**Nº 30/2013**

**Brasília, DF, 26 de julho de 2013.**



# **BOLETIM DO EXÉRCITO**

**Nº 30/2013**

**Brasília, DF, 26 de julho de 2013.**

## **ÍNDICE**

### **1ª PARTE**

#### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

### **2ª PARTE**

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

##### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 631, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2014 e dá outras providências.....9

##### **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

###### **PORTARIA Nº 136-EME, DE 2 DE JULHO DE 2013.**

Apostilamento.....17

###### **PORTARIA Nº 142-EME, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.....17

###### **PORTARIA Nº 143-EME/1ª Sch, DE 22 DE JULHO DE 2013.**

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.....19

##### **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

###### **PORTARIA Nº 4-COTER, DE 17 DE JULHO DE 2013.**

Aprova o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013 e dá outra providência.....19

##### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

###### **PORTARIA Nº 032-DCT, DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

Homologa o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A.....19

###### **PORTARIA Nº 033-DCT, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

Homologa o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.....20

**PORTARIA Nº 034-DCT, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

Homologa o Relatório de Avaliação nº 025/13 do Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército.....20

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 72-DECEEx, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014....21

**PORTARIA Nº 73-DECEEx, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014.....22

**PORTARIA Nº 74-DECEEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013.....23

**PORTARIA Nº 75-DECEEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014.....24

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 10-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Desvincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, e vincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.....33

**PORTARIA Nº 11-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia - Batalhão Villagran Cabrita e concede autonomia administrativa ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) - Batalhão Villagran Cabrita.....34

**PORTARIA Nº 12-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Desvincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, e vincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.....34

**PORTARIA Nº 13-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.**

Cassa a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar e concede autonomia administrativa à Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.....35

### 3ª PARTE

#### ATOS DE PESSOAL

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

<b><u>PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação de função.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 269, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação de função.....	36

#### MINISTÉRIO DA DEFESA

<b><u>PORTARIA Nº 2.099-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.110-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para compor delegação brasileira esportiva.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 2.120-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Torna insubsistente a designação para missão no exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para missão no exterior.....	38

#### COMANDANTE DO EXÉRCITO

<b><u>PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2013.</u></b>	
Apostilamento.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 610, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 612, DE 15 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação de oficial.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	40

<b><u>PORTARIA Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de atividades desportivas no exterior.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 620, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para participar de competição desportiva no exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 621, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para cursos no exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 622, DE 16 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 623, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 624, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 625, DE 17 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 627, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 628, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 629, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 630, DE 18 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação para estágio no exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 632, DE 22 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Designação de praça.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 633, DE 22 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Nomeação de oficial.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Exoneração de oficial.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 637, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 638, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 651, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 652, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	63

<b><u>PORTARIA Nº 653, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	65
<b><u>PORTARIA Nº 654, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão da Medalha do Pacificador.....	67

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

<b><u>PORTARIA Nº 150-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Demissão do serviço ativo, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 151-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Demissão do serviço ativo, <i>ex officio</i> , com indenização à União Federal.....	68
<b><u>PORTARIA Nº 152-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	68

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	69
<b><u>PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 23 DE JULHO 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze <i>Post Mortem</i> .....	74
<b><u>PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	77
<b><u>PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	79

<b><u>PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	80
<b><u>PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	82
<b><u>NOTA Nº 14-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.</u></b>	
Agraciados com a Medalha “MERITO SANTOS-DUMONT” - Publicação.....	83

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



## **1ª PARTE**

### **LEIS E DECRETOS**

Sem alteração.

## **2ª PARTE**

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), para o ano de 2014 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20 da estrutura regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2014, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A MILITARES ESTRANGEIROS  
NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2014 - PCEMEEB/2014**

**1. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A OFICIAIS**

ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	NAÇÕES AMIGAS																					
			ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQUADOR	ESPANHA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA
1	DECEEx	Curso de Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas	1	1	1	1	1	1	1	2				1	1	1	1	1					1	1
2	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1	1				1						1		1	1				1	1	1	1
3	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1	1	1			1						1		1	1				1		1	1
4	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1	1				1						1		1	1				1		1	1
5	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1	1				1						1		1	1				1		1	1
6	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Intendência	1	1	1																	1	1	1
7	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	1	1				1						1		1	1				1		1	1
8	DECEEx	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Quadro de Material Bélico	1	1	1			1						1										1
9	DECEEx	Curso de Formação de Oficiais de Inf, Cav, Art, Eng, Int, Com e MB	2		2		1							2		1	2			2	1	2		
10	DECEEx	Curso de Comunicação Social para Oficiais	1													1							1	

OFICIAIS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQUADOR	ESPAÑA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RÚSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
11	DECEEx	Curso de Coordenação Pedagógica para Oficiais	2					2							1										
12	DECEEx	Curso de Psicopedagogia Escolar para Oficiais	1												1										
13	DECEEx	Curso de Instrutor de Educação Física															1								
14	DECEEx	Curso de Medicina Esportiva	1																						
15	DECEEx	Curso de Gestão de Manutenção para Oficiais	1														1								
16	DECEEx	Curso de Artilharia Antiaérea para Oficiais		1																			1	1	
17	DECEEx	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Oficiais			1																				
18	DECEEx	Curso de Extensão de Manutenção de Comunicações	1																					1	
19	DECEEx	Estágio de Desminagem para Oficiais			1													1							
20	DECEEx	Curso de Oficial de Comunicações																						1	
21	DCT	Curso de Inteligência do Sinal para Oficiais		1																					
22	DCT	Curso de Formação e Graduação em Engenharia	3																						
23	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Cartográfica	1												1										

OFICIAIS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQUADOR	ESPAÑA	EUA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
24	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Defesa	1												1										
25	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Transportes																					1		
26	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica						1										1							
27	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica						1										1							
28	DCT	Curso de Mestrado em Química													1			1							
29	DCT	Curso de Mestrado em Sistemas e Computação						1										1							
30	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	1	1				1		2	1	1	1				1	1					1		1
31	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "E"(Saúde)	2								1														
32	CML	Curso Básico Paraquedista para Oficiais																					1		
33	CML	Curso de Dobragem, Manutenção de Paraquedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais																1							
34	CML	Curso de Precursor Paraquedista para Oficiais		1													1	1							
35	CML	Curso de Mestre de Salto para Oficiais															1	1							
36	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais															1								1



## 2. PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

SARGENTOS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUROPA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
1	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria		1	1			1									1						1	1	
2	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria		1	1			1									1							1	
3	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia		1	1			1									1							1	
4	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia		1	1			1									1							1	
5	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações		1	1			1									1							1	
6	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Armamento	1														1						1		
7	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Viatura Automóvel	1																				1	1	
8	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Mecânico Operador	1																					1	
9	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência			1												1								1
10	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações	1																					1	1
11	DECEX	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Topografia	1	1																					
12	DECEX	Curso de Auxiliar de Comunicação Social			1												1							1	
13	DECEX	Curso de Auxiliar de Ensino						2																	

SARGENTOS			NAÇÕES AMIGAS																							
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	ECUADOR	ESPAÑA	EUROPA	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA		
14	DECEEx	Curso de Artilharia Antiaérea para Sargentos		1													1							1		
15	DECEEx	Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro para Sargentos		1																					1	
16	DECEEx	Curso de Administração de Depósito																					2			
17	DECEEx	Curso de Administração Militar															1									
18	DECEEx	Curso de Eletricidade de Viatura																					1	1		
19	DECEEx	Curso de Metalurgia																						1		
20	DECEEx	Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar para Sargentos															1									
21	DECEEx	Curso Suprimento de Água		1													1								1	
22	DECEEx	Estágio de Desminagem para Sargentos																1								
23	DCT	Curso de Cartografia e Sistema de Informações Geográficas																							1	
24	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "C"		1				1		2	4						1	1					1			
25	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "F" (Saúde)		4																						
26	CML	Curso de Precursor Paraquedista para Subtenentes e Sargentos															1	1								
27	CML	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos															1	1								

SARGENTOS			NAÇÕES AMIGAS																						
ORD	ÓRGÃO GESTOR	DESIGNAÇÃO	ANGOLA	ARGENTINA	BOLÍVIA	CHILE	CHINA	EQADOR	ESPAÑA	EU	FRANÇA	GUATEMALA	ISRAEL	MÉXICO	MOÇAMBIQUE	PAQUISTÃO	PARAGUAI	PERU	RUSSIA	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	SENEGAL	SURINAME	URUGUAI	VENEZUELA	
28	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos															1							1	
29	CML	Estágio de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos															1							1	
30	CML	Estágio de Transporte Aéreo para Subtenentes e Sargentos			1																				
31	CML	Curso de Polícia do Exército para Sargentos																						1	
32	CML	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos																				1			
33	CMP	Curso de Equipamento de Engenharia		1																				1	
34	CMS	Estágio de Operação da VBTP M 113																						1	
35	CMSE	Curso de Polícia do Exército para Sargentos																						1	
36	CIE	Curso Básico de Inteligência para Sargentos															1	1							
37	CIE	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos		1													1								
38	DECEX	Estágio de Idioma Português e Ambientação							5																
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>2</b>



## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 136-EME, DE 2 DE JULHO DE 2013.

Apostilamento.

Na portaria do Estado-Maior do Exército nº 136, de 2 de julho de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 5 de julho de 2013, que altera as condições de funcionamento do Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM) e revoga a Portaria nº 040-EME, de 17 de abril de 2007; e a Portaria nº 042-EME, de 17 de abril de 2007, no inciso VI, do artigo 2º, **ONDE SE LÊ** "... tenha o seu funcionamento regulado pelo Departamento de Ensino e Pesquisa...", **LEIA-SE** .. " tenha o seu funcionamento regulado pelo DECEX..."

PORTARIA Nº 142-EME, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Aprova a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

**O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com o art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 509, de 25 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DIRETRIZ PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO GERAL DE LICENCIAMENTO 2013/2014.**

#### **1. FINALIDADE**

Estabelecer as premissas básicas para a elaboração do Plano Geral de Licenciamento 2013/2014.

#### **2. OBJETIVO**

Regular os procedimentos que viabilizem o licenciamento do efetivo variável incorporado no ano de 2013.

#### **3. REFERÊNCIAS**

- a. Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 MAIO 00; e
- b. Portaria do Comandante do Exército nº 509, de 25 JUN 13.

#### **4. PROCEDIMENTOS QUANTO AO CÁLCULO DOS EFETIVOS A LICENCIAR**

- a. completar os claros de terceiros-sargentos, cabos e soldados do núcleo-base com os soldados do efetivo variável;
- b. aplicar os percentuais previstos sobre a quantidade restante de soldados do efetivo variável, determinando-se, assim, o efetivo a licenciar nas 1ª e 2ª turmas das OM, de cada grupamento de incorporação; e

c. as frações resultantes dos cálculos do item anterior deverão ser aproximadas para o número inteiro imediatamente inferior.

## 5. QUADRO CRONOLÓGICO DO LICENCIAMENTO

### a. Grupamento de Incorporação "A"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO (*)	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	10 JAN 14	50% do efetivo variável
2ª	21 FEV 14	50% do efetivo variável
3ª	30 ABR 14	efetivo variável em vaga de núcleo-base

(\*) - exceto para a 3ª Bda Inf Mtz e 13º GAC.

### b. Grupamento de Incorporação "B"

TURMA DE LICENCIAMENTO	DATA DE LICENCIAMENTO	EFETIVO A LICENCIAR
1ª	6 JUN 14	50% do efetivo variável
2ª	25 JUL 14	50% do efetivo variável
3ª	30 SET 14	efetivo variável em vaga de núcleo-base

## 6. ATRIBUIÇÕES

### a. Departamento-Geral do Pessoal

1) Supervisionar, integrar, coordenar, acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos para a implementação das medidas decorrentes desta Diretriz.

2) Realizar os ajustes de planejamento necessários.

### b. Demais Órgãos de Direção Setorial

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

### c. Comandos Militares de Área

Implementar as medidas decorrentes para a execução da presente Diretriz.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

A fim de cumprir o prescrito no art. 443, § 1º, do RISG, deverá ser concedido um período de férias regulamentares aos militares que completarem 12 (doze) meses ininterruptos de tempo de Serviço Militar inicial (3ª Tu/Gpt Incrp "A" e 3ª Tu/Gpt Incrp "B").

PORTARIA Nº 143-EME/1ª Sch, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria do Chefe do Estado-Maior de nº 101, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o seguinte dispositivo constante das Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port EME nº 101, de 1º agosto de 2007, conforme se segue:

Incluir na 3ª Parte do Anexo “C”, o seguinte código:

120 - Avançado de Operações Psicológicas.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

PORTARIA Nº 4-COTER, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013 e dá outra providência.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Caderno de Instrução de Treinamento e Técnica Básica do Paraquedista Militar (EB70-CI-11.001), 1ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 032-DCT, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4 VOP 1), da empresa Agrale S.A., no qual foi considerado NÃO CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033-DCT, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar, com restrições, o Complemento ao Relatório de Avaliação nº 023/13 do Protótipo da Viatura Transporte Não Especializado 1 ½ Toneladas, 4x4, Categoria 1, Agrale Marruá, Modelo AM 31 (VTNE 1 ½ t, 4x4, VOP 1), da empresa Agrale S.A.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034-DCT, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Homologa o Relatório de Avaliação nº 025/13 do Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b) do inciso VI do art. 14, do Capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar o Relatório de Avaliação nº 025/13, relativo à avaliação na qual o Protótipo do Morteiro Leve Antecarga 60 mm (Mrt Lv Acg 60 mm), do Centro Tecnológico do Exército, foi considerado CONFORME.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 72-DECEEx, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar e do Serviço de Saúde (Farmácia e Odontologia), em 2014, constante do item 4. e do item 5. do documento aprovado pela Portaria nº 52-DECEEx, de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO**

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
21	Candidato	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	Até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito

### **5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME**

Nº	Gu Exm	OMSE
....	.....	.....

Nº	Gu Exm	OMSE
22	<b>CAMPO GRANDE</b> COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambaí, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4961 Fax: (67) 3368-4075	9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO Rua General Nepomuceno Costa, 87, Bairro Amambaí - CEP: 70.090-010, Campo Grande - MS Tel: (67) 3368-4254 Fax: (67) 3368-4235
.....	.....	.....
24	<b>BRASÍLIA</b> COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR Ed. Secretaria de Assuntos Estratégicos/Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Esplanada dos Ministérios, Bloco “O” - CEP: 70.052-900, Brasília - DF Tel: (61) 3317-3359 Fax (61) 3317-3401	COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA SGAN-902/904, Asa Norte - CEP: 70. 790-025, Brasília - DF Tel: (61) 3424-1068 Fax (61) 3424-1067
.....	.....	.....

Nº	Gu Exm	OMSE
30	<b>PORTO ALEGRE</b> COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3220-6358 Fax: (51) 3220-6305	COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE Av. José Bonifácio, 363, Parque Farroupilha - CEP: 90.040-130, Porto Alegre - RS Tel: (51) 3094-7600 Fax: (51) 3226-4806
.....	.....	.....
35	<b>RIO DE JANEIRO</b> COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2519-5481 Fax: (21) 2519-5478	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS Av. Duque de Caxias, 2071 - Deodoro - CEP 21615-220, Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 2450-8500 Fax: (21) 2450-8521

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73-DECEX, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Altera o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o calendário anual, a relação das guarnições de exame e as organizações militares sedes de exame do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula no Estágio de Instrução e Adaptação do Quadro de Capelães Militares, em 2014, constante do item 4. e do item 5. do documento aprovado pela Portaria nº 54-DECEX, de 11 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “4. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
21	<b>Candidato</b>	Prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão de correção das provas.	<b>Até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito</b>

## 5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME

Nº	Gu Exm	OMSE
22	<p><b>CAMPO GRANDE</b>            COMANDO DA 9ª REGIÃO MILITAR            Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Amambaí, - CEP: 79.100-900, Campo Grande - MS            Tel: (67) 3368-4961            Fax: (67) 3368-4075</p>	<p>9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO            Rua General Nepomuceno Costa, 87, Bairro Amambaí - CEP: 70.090-010, Campo Grande - MS            Tel: (67) 3368-4254            Fax: (67) 3368-4235</p>
24	<p><b>BRASÍLIA</b>            COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR            Ed. Secretaria de Assuntos Estratégicos/Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" - CEP: 70.052-900, Brasília - DF            Tel: (61) 3317-3359            Fax (61) 3317-3401</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA            SGAN-902/904, Asa Norte - CEP: 70. 790-025, Brasília - DF            Tel: (61) 3424-1068            Fax (61) 3424-1067</p>
30	<p><b>PORTO ALEGRE</b>            COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR            Rua dos Andradas, 562, Centro - CEP: 90.029-002, Porto Alegre - RS            Tel: (51) 3220-6358            Fax: (51) 3220-6305</p>	<p>COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE            Av. José Bonifácio, 363, Parque Farroupilha - CEP: 90.040-130, Porto Alegre - RS            Tel: (51) 3094-7600            Fax: (51) 3226-4806</p>
35	<p><b>RIO DE JANEIRO</b>            COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR            Praça Duque de Caxias, Palácio Duque de Caxias, 25, Centro - CEP: 20.221-260, Rio de Janeiro - RJ            Tel: (21) 2519-5481            Fax: (21) 2519-5478</p>	<p>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS            Av. Duque de Caxias, 2071 - Deodoro - CEP 21615-220, Rio de Janeiro - RJ            Tel: (21) 2450-8500            Fax: (21) 2450-8521</p>

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74-DECEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002) aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 097-DECEEx, de 17 de julho de 2012.

**NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2014 (IRCAM/CM-EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2013, se encontra publicada em separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 75-DECEEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2014, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 098-DECEEx, de 17 de julho de 2012.

Art.3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2014.**

### **1. FINALIDADE**

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o calendário anual e a relação de assuntos do exame intelectual (EI) referentes ao concurso de admissão aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2013 e destinado à matrícula no ano de 2014.

### **2. REFERÊNCIA**

Portaria nº 74-DECEEx, de 23 JUL 13 - Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001).

### **3. TAXA DE INSCRIÇÃO**

O valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).



#### 4. QUANTIDADE DE VAGAS

A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2014, por estabelecimento de ensino e ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no concurso de admissão (CA) de 2013, é a seguinte:

Colégios Militares (postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/ EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte /Q 902/905 70790-025 - Brasília/DF	30	5
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 - S. Francisco 31255-000 - Belo Horizonte/MG	25	10
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 - Tarumã 82800-030 - Curitiba/PR	25	-
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 - Santa Carmélia 79115-810 - Campo Grande/MS	15	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº - Aldeota 60150-160 - Fortaleza/CE	40	15
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5.200 - Nova Era 36087-000 - Juiz de Fora/MG	35	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 - Centro 69010-070 - Manaus/AM	25	20
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 - Farroupilha 90050-130-Porto Alegre/RS	40	-
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio - 50730-120 - Recife/PE	25	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 - Tijuca 20550-010 - Rio de Janeiro/RJ	45	10
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº - Pituba 41830-540 - Salvador/BA	30	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 - Juscelino Kubitscheck - 97035-000-Santa Maria/RS	25	-

#### 5. CALENDÁRIO

##### CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2014.

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do concurso para publicação no DOU.	Até 2 AGO 13
2	CM	Elaboração do “Manual do Candidato” e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	- Candidatos - CM	Processamento das inscrições.	De 12 AGO a 12 SET 13
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 12 a 26 AGO 13
5		Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	30 AGO 13

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
6	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 12 SET 13
7		Ambientação dos candidatos para o EI.	5 OUT 13
8	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Matemática (6º ano/EF - 1º ano/EM): horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente no horário previsto para o início da prova.	6 OUT 13
9	Candidatos	Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	7 e 8 OUT 13 (0900h às 1500h)
10	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	15 OUT 13
11		Divulgação do resultado da prova de Matemática.	21 OUT 13
12	- Candidatos - CM	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	22 e 23 OUT 13 (0900h às 1500h)
13	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	30 OUT 13
14	- Candidatos - CM	Realização do EI - prova de Língua Portuguesa (6º ano/EF - 1º ano/EM): <u>a ser aplicada somente nos candidatos aprovados na prova de Matemática</u> ; horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente no horário previsto para o início da prova.	10 NOV 13
15	Candidatos	Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	11 e 12 NOV 13 (0900h às 1500h)
16	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	22 NOV 13
17		Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa.	5 DEZ 13
18	- Candidatos - CM	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa.	6 e 9 DEZ 13 (0900h às 1500h)
19	CM	Respostas aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa.	16 DEZ 13
20		Divulgação das notas finais do EI e convocação para a inspeção de saúde.	23 DEZ 13
21	- Candidatos - CM	Inspeção de Saúde dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 27 DEZ 13 a 24 JAN 14
22	- Candidatos habilitados - CM	Data limite para a matrícula dos candidatos habilitados no CA.	28 FEV 14
23	CM	Remessa à DEPA da relação dos candidatos habilitados no concurso (aprovados, classificados dentro do número de vagas e aptos na inspeção de saúde).	Até 13 MAR 14
24	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA.	Até 28 MAR 14
25	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 4 ABR 14
26	DEPA	Encaminhamento, ao DECEX, do relatório final do concurso de admissão para matrícula nos CM.	Até 11 ABR 14

## SIGLAS E ABREVIATURAS USADAS:

CA - concurso de admissão

CM - Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)

DECEx - Departamento de Educação e Cultura do Exército

DEPA - Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial

DOU - Diário Oficial da União

EI - exame intelectual

EF - ensino fundamental

EM - ensino médio

PGE - Plano Geral de Ensino

## **6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL**

### a. Para os candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental

#### 1) MATEMÁTICA

##### a) Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais:

- reconhecimento de números naturais e racionais no contexto diário;
- compreensão e utilização das regras do sistema de numeração decimal, para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de qualquer ordem de grandeza;
- comparação e ordenação de números racionais na forma decimal;
- leitura, escrita, comparação e ordenação de representações fracionárias de uso frequente;
- identificação e produção de frações equivalentes, pela observação de representações gráficas e de regularidades nas escritas numéricas;
- exploração dos diferentes significados das frações em situações-problema: parte-todo, quociente e razão;
- relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número racional; e
- reconhecimento do uso da porcentagem no contexto diário.

##### b) Operações com Números Naturais e Racionais:

- análise, interpretação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações envolvendo números naturais e racionais;
- cálculo de adição e subtração de números racionais na forma decimal pelo uso de técnicas operatórias convencionais; e
- cálculo simples de porcentagens.

##### c) Espaço e Forma:

- descrição, interpretação e representação da posição de uma pessoa ou objeto no espaço, de diferentes pontos de vista;
- descrição, interpretação e representação da movimentação de uma pessoa ou objeto no espaço e construção de itinerários;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre corpos redondos, como a esfera, o cone, o cilindro e outros;
- reconhecimento de semelhanças e diferenças entre poliedros (como os prismas, as pirâmides e outros) e identificação de elementos como faces, vértices e arestas;
- composição e decomposição de figuras tridimensionais, identificando diferentes possibilidades;

- identificação da simetria em figuras tridimensionais;
- identificação de figuras poligonais e circulares nas superfícies planas das figuras tridimensionais;
- identificação de semelhanças e diferenças entre polígonos, usando critérios como número de lados, número de ângulos, eixos de simetria etc.;
- exploração de características de algumas figuras planas, tais como: rigidez triangular, paralelismo e perpendicularismo de lados;
- composição e decomposição de figuras planas e identificação de que qualquer polígono pode ser composto a partir de figuras triangulares;
- percepção de elementos geométricos nas formas da natureza e nas criações artísticas; e
- representação de figuras geométricas.

#### d) Grandezas e Medidas:

- comparação de grandezas de mesma natureza, com escolha de uma unidade de medida da mesma espécie do atributo a ser mensurado;
- identificação de grandezas mensuráveis no contexto diário: comprimento, massa, capacidade, superfície, etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de medida como metro, centímetro, quilômetro, grama, miligrama, quilograma, litro, mililitro, metro quadrado, alqueire etc.;
- reconhecimento e utilização de unidades usuais de tempo e de temperatura;
- estabelecimento das relações entre unidades usuais de medida de uma mesma grandeza;
- reconhecimento dos sistemas de medida que são decimais e conversões usuais, utilizando-as nas regras desse sistema;
- reconhecimento e utilização das medidas de tempo e realização de conversões simples;
- utilização de procedimentos e instrumentos de medida, em função do problema e da precisão do resultado;
- utilização do sistema monetário brasileiro em situações-problema; e
- cálculo de perímetro e de área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas e comparação de perímetros e áreas de duas figuras sem uso de fórmulas.

#### e) Tratamento da Informação:

- coleta, organização e descrição de dados;
- leitura e interpretação de dados apresentados de maneira organizada (por meio de listas, tabelas, diagramas e gráficos) e construção dessas representações;
- interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos, para identificação de características previsíveis ou aleatórias de acontecimentos;
- obtenção e interpretação de média aritmética;
- exploração da ideia de probabilidade em situações-problema simples, identificando sucessos possíveis, sucessos seguros e as situações de “sorte”; e
- utilização de informações dadas para avaliar probabilidades.

## 2) LÍNGUA PORTUGUESA

### a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;

- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição e advérbio);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;
- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades e sem trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

d) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/CM/2013 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

b. para os candidatos ao 1º ano do Ensino Médio

1) MATEMÁTICA

a) Números e Operações:

- identificação de um número irracional como um número de representação decimal infinita, e não-periódica, e localização de alguns deles na reta numérica, com régua e compasso;
- análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais aproximados por racionais;
- resolução de situações-problema de contagem, que envolvem o princípio multiplicativo, por meio de estratégias variadas, como a construção de diagramas, tabelas e esquemas;
- construção de procedimentos para calcular o número de diagonais de um polígono pela observação de regularidades existentes entre o número de lados e o de diagonais;
- identificação da natureza da variação de duas grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais (afim ou quadrática), expressando a relação existente por meio de uma sentença algébrica e representando-a no plano cartesiano;
- resolução de problemas que envolvem grandezas diretamente proporcionais ou inversamente proporcionais por meio de estratégias variadas, incluindo a regra de três;
- resolução de situações-problema que envolvam juros simples e alguns casos de juros compostos, construindo estratégias variadas, particularmente as que fazem uso de calculadora;
- tradução de situações-problema por equações ou inequações do primeiro grau, utilizando as propriedades da igualdade ou desigualdade;
- resolução de situações-problema por meio de um sistema de equações do primeiro grau, construindo diferentes procedimentos para resolvê-lo, inclusive o da representação das equações no plano cartesiano;
- construção de procedimentos para calcular o valor numérico e efetuar operações com expressões algébricas, utilizando as propriedades conhecidas;
- obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; e
- resolução de situações-problema que podem ser resolvidas por uma equação do segundo grau cujas raízes sejam obtidas pela fatoração.

b) Espaço e Forma:

- representação e interpretação do deslocamento de um ponto num plano cartesiano por um segmento de reta orientado;
- secções de figuras tridimensionais por um plano e análise das figuras obtidas;
- análise em poliedros da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (paralelas, perpendiculares);
- representação de diferentes vistas (lateral, frontal e superior) de figuras tridimensionais e reconhecimento da figura representada por diferentes vistas;
- divisão de segmentos em partes proporcionais e construção de retas paralelas e retas perpendiculares com régua e compasso;
- identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais;
- estabelecimento da razão aproximada entre a medida do comprimento de uma circunferência e seu diâmetro;

- determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer;
- verificação da validade da soma dos ângulos internos de um polígono convexo para os polígonos não-convexos;
- resolução de situações-problema que envolvam a obtenção da mediatriz de um segmento, da bissetriz de um ângulo, de retas paralelas e perpendiculares e de alguns ângulos notáveis, fazendo uso de instrumentos como régua, compasso, esquadro e transferidor;
- desenvolvimento do conceito de congruência de figuras planas a partir de transformações (reflexões em retas, translações, rotações e composições destas), identificando as medidas invariantes (dos lados, dos ângulos, da superfície);
- verificação das propriedades de triângulos e quadriláteros pelo reconhecimento dos casos de congruência de triângulos;
- identificação e construção das alturas, bissetrizes, medianas e mediatrizes de um triângulo utilizando régua e compasso;
- desenvolvimento da noção de semelhança de figuras planas a partir de ampliações ou reduções, identificando as medidas que não se alteram (ângulos) e as que se modificam (dos lados, da superfície e perímetro);
- verificações experimentais e aplicações do teorema de Tales; e
- verificações experimentais, aplicações e demonstração do teorema de Pitágoras.

#### c) Grandezas e Medidas:

- resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultado;
- cálculo da área de superfícies planas por meio da composição e decomposição de figuras e por aproximações;
- construção de procedimentos para o cálculo de áreas e perímetros de superfícies planas (limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência);
- cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros);
- cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes;
- análise das variações do perímetro e da área de um quadrado em relação à variação da medida do lado e construção dos gráficos cartesianos para representar essas interdependências;
- resolução de situações-problema envolvendo grandezas determinadas pela razão de duas outras (densidade e velocidade) ou pelo produto (energia elétrica: kWh);
- compreensão dos termos algarismo duvidoso, algarismo significativo e erro de medição, na utilização de instrumentos de medida; e
- estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.

#### d) Tratamento da Informação:

- leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência;
- organização de dados e construção de recursos visuais adequados, como gráficos (de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência) para apresentar globalmente os dados, destacar aspectos relevantes, sintetizar informações e permitir a elaboração de inferências;
- compreensão de termos como frequência, frequência relativa, amostra de uma população para interpretar informações de uma pesquisa;

- distribuição das frequências de uma variável de uma pesquisa em classes de modo que resuma os dados com um grau de precisão razoável; e
- obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.

## 2) LÍNGUA PORTUGUESA

### a) Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação do texto com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, charge etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por diversas classes de palavras.

### b) Conhecimento Linguístico:

- identificação do efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações;
- identificação dos efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificação e reconhecimento do efeito de sentido do uso das funções sintática;
- identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto;
- identificação e reconhecimento das funções sintáticas no período simples (todas); e
- aplicação das regras de concordância nominal e verbal.

### c) Produção Textual:

- compreensão e atendimento à proposta dada: desenvolvimento do conteúdo, tipo de texto e características do gênero textual solicitado;
- apresentação da escrita: legibilidade, ausência de rasuras e adequada utilização da margem;
- organização do texto em parágrafos;
- redação de períodos completos;
- emprego de vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- emprego adequado dos principais elementos coesivos (conjunção, preposição, advérbio etc.);
- emprego adequado dos sinais de pontuação;
- emprego adequado dos sinais de acentuação e outras notações léxicas;
- emprego adequado das letras maiúsculas e minúsculas;



- domínio da ortografia da língua; e
- produção de texto coerente, sem ambiguidades e sem trechos desconexos.

Observação: ao candidato que não atender ao tema proposto, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na redação.

d) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/CM/2013 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 10-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, e vincula administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea (6ª Bia AAAe), CODOM 01305-2 do 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (3º GAC AP) CODOM 05800-8, por motivo de transformação, em 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Santa Maria/RS.

Art. 2º Vincular administrativamente ao 3º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (3º GAC AP) CODOM 05800-8, a 6ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (6ª Bia AAAe AP), CODOM 01317-7.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 11-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia - Batalhão Villagran Cabrita e concede autonomia administrativa ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) - Batalhão Villagran Cabrita.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a autonomia administrativa do Batalhão - Escola de Engenharia (B Es Eng), CODOM 01291-4, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por motivo de mudança de denominação para 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º B Eng Cmb).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, ao 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola) (1º B Eng Cmb), CODOM 01294-8, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Desvincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve, e vincula administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve.

**O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Leve (11ª Bia AA Ae L), CODOM 01307-8 do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) CODOM 05832-1, por motivo de transformação, em 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada sendo ambas as organizações militares com sede na cidade de Itú/SP.

Art. 2º Vincular administrativamente ao 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L) CODOM 05832-1, a 11ª Bateria de Artilharia Antiaérea Autopropulsada (11ª Bia AA Ae AP), CODOM 01316-9.

Art. 3º Determinar às Organizações Militares Diretamente Subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 13-SEF, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Cassa a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar e concede autonomia administrativa à Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia.

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 727, de 8 de outubro de 2007, e Portaria nº 729, de 7 de outubro de 2009, ambas do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Cassar, a autonomia administrativa da Comissão Regional de Obras da 9ª Região Militar (CRO/9), CODOM 02690-6, com sede na cidade de Campo Grande/MS, por motivo de sua transformação para Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (CO/3º Gpt E).

Art. 2º Conceder autonomia administrativa, a Comissão de Obras do 3º Grupamento de Engenharia (CO/3º Gpt E), CODOM 02691-4, com sede na cidade de Campo Grande/MS.

Art. 3º Determinar às organizações militares diretamente subordinadas à SEF que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **3ª PARTE**

#### **ATOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

#### **SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 268, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação de função.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

#### **DESIGNAR**

o 3º Sgt FRANCISCO EUDES RODRIGUES VERAS para exercer a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação de função.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

**DISPENSAR**

o Sd JONATHAN MATIAS DE SOUSA de exercer a função de AUXILIAR, código GR I, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de julho de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 2.099-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispensa de ficar a disposição do Ministério da Defesa.

**O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

**DISPENSAR**

o Cb EDUARDO LIMA FEITOSA de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 10 de julho de 2013.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.110-MD/SEPESD/SG, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação para compor delegação brasileira esportiva.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º e no art. 2º da Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, resolve

**DESIGNAR**

para compor a delegação brasileira que participará do Torneio Militar de Triatlo do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a se realizar na cidade de *Knukke* - Bélgica, no período de 2 a 5 de setembro de 2013, os seguintes militares:

Cel MARCO ANTÔNIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR

Maj JORGE ÂNGELO CAMMARATA NISINAGA

Cap EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA

3º Sgt WESLEY REBOUÇAS MATOS

3º Sgt JURACI MOREIRA JUNIOR

3º Sgt MARCUS VINICIUS FERNANDES

O afastamento do País se dará no período de 1º a 6 de setembro de 2013, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, correspondente a meias diárias.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 136, de 17 JUL 13 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.120-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

#### **DESIGNAR**

o Cel Inf HILDOMAR ARNALDO FILTER JUNIOR, do Gab Cmt Ex, para viagem a *Tel Aviv*, no Estado de Israel, a fim de frequentar o Curso de Altos Estudos Militares; com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2013 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

#### PORTARIA Nº 2.126-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Torna insubsistente a designação para missão no exterior.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

#### **TORNAR INSUBSISTENTE**

as designações do 3º Sgt THIAGO HENRIQUE DE SOUZA e do 3º Sgt QE ISAAC NILTON PARENTE DA SILVA, para comporem o Contingente Brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), constantes da Portaria nº 1.568-MD, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2013, Seção 2, por motivo de desistência voluntária.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.127-MD, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve

**DESIGNAR**

o 3º Sgt **ROGÉRIO DE MAGALHÃES FERREIRA** e o Sd **EDIONE PAHIN DE OLIVEIRA** para comporem o contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), Companhia de Engenharia de Força de Paz, por um prazo inicial de cinco meses, a contar de 24 de junho de 2013.

Os militares designados nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 3, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no DOU nº 138, de 19 JUL 13 - Seção 2)

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 379, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 31 de maio de 2013, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2013, no Câmpus Rio de Janeiro-RJ, no período de 29 de julho a 14 de novembro de 2013, **ONDE SE LÊ**: "...Maj Cav **FÁBIO CORDEIRO PACHECO**, do Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz; (...) Maj Com **RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO**, do Cmdo 11ª Bda Inf L.", **LEIA-SE**: "...Ten Cel Art **MARCELO MARQUES DA SILVA BRUN**, do Cmdo 12ª RM, e Ten Cel Cav **MAURO SATHLER GRIPP**, da EsSA."

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 380, de 22 de maio de 2013, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 31 de maio de 2013, relativa à autorização concedida ao Maj Inf **MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES**, do DGP, para participar do *Flight Safety Course* (65PLAMTAX/GABAER/2013), na cidade de *Winnipeg*, no Canadá, **ONDE SE LÊ**: "...no período de 9 a 21 de junho de 2013, incluindo os deslocamentos.", **LEIA-SE**: "...no período de 15 a 27 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos".

PORTARIA Nº 610, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e

Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel QCO CONCETTO LO SCIUTO.

PORTARIA Nº 611, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o Ten Cel QCO CONCETTO LO SCIUTO.

PORTARIA Nº 612, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designação de oficial.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Com GERSON BEN-HUR MAYER.

PORTARIA Nº 617, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

## **PRORROGAR**

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (014227311-9) JUAREZ GENIAL, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Coordenador das Relações entre o DECEEx e a Fundação Cultural Exército Brasileiro (FUNCEB).

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

## **PRORROGAR**

por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (015495371-5) PAULO CHAGAS, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como de Coordenador das Atividades Hípicas Militares no âmbito do Exército no Centro de Capacitação Física do Exército.

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para participar de atividades desportivas no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## **DESIGNAR**

o Cap Cav LUIZ FERNANDO VALVERDE BASTOS, da EsEFEx, e o Cap Inf RÔMULO ATTANAZIO JACOB, do 16º BIMtz, integrantes da Equipe de Pentatlo Militar das Forças Armadas, para participar do 2013 *International Championship Military Pentathlon*, na cidade de *Wiener Neustadt*, na Áustria e, em prosseguimento, do estágio de atualização técnica e manutenção dos fuzis *Tanner* e *Bleiker*, na cidade de *Fulenbach*, na Suíça (Atv PVANA Inopinada X13/744), no período de 3 a 19 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEEx/CDE.



PORTARIA Nº 620, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para participar de competição desportiva no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

**DESIGNAR**

as militares a seguir nomeadas, todas da Bia C Sv / FSJ, integrantes da Equipe de Pentatlo das Forças Armadas, para participar do 2013 *International Championship Military Pentathlon*, na cidade de *Wiener Neustadt*, na Áustria (Atv PVANA Inopinada X13/745), no período de 3 a 12 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

3º Sgt STT KATIUSCA MOREIRA VENANCIO;  
3º Sgt STT NAIANA FREIRE DA PURIFICAÇÃO;  
3º Sgt STT ROBERTA TESCH; e  
3º Sgt STT TATIANE SILVEIRA RAMOS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DECEX/CDE.

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para cursos no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Emergências Médicas e, em prosseguimento, o Curso Avançado em Emergências Médicas de Radiação (Atv PCENA V13/487 e 488), na cidade de *Oak-Ridge, Tennessee*, nos Estados Unidos da América, no período de 4 a 18 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Cap Dent ANDERSON DA SILVA ROCHA, da PclinMPA;  
Cap Med ÉRICA BARCALA BAPTISTA RODRIGUES, do Cmdo 4ª RM;  
Cap Dent JULIANA ANDRADE NEVES AMARAL, do H Gu Santiago; e  
Cap Med SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, do Cmdo 4ª RM.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 622, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Inf MARCELO BENASSULY BOGÉA, do Cmdo Op Esp, para frequentar o Curso de Resposta Cívico-Militares ao Terrorismo (Atv PCENA V13/490), em *Monterey*, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 22 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 623, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

**PRORROGAR**

em caráter excepcional, por proposta do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação do Gen Bda R/1 (010210671-3) FLÁVIO CÉSAR TERRA DE FARIA, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Gerente do Programa de Gestão Escolar no Departamento de Educação e Cultura do Exército.

PORTARIA Nº 624, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “d”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, considerando o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea “b”, inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e de acordo com os arts. 1º, *caput*; 3º; 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

## **PRORROGAR**

por proposta do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do Gen Div R/1 (015371821-8) JORGE ARMANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2013, como Assessor para Assuntos de Tecnologia e Gestão junto ao Departamento de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 625, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do CEP, para realizar a avaliação psicológica do 18º Contingente Brasileiro no Haiti, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti - MINUSTAH (Atv PVANA X13/366), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 11 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

Maj Art MARCELO DURÃES DE SOUZA;

2º Ten EST DANIELE TORRES VIEIRA DO NASCIMENTO; e

2º Ten EST MILENA MACIEL DE CARVALHO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo a diárias e com ônus total relativo aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 627, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

## **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para realizar visita ao *United States Army Maneuver Center of Excellence - Fort Benning* e ao *Fires Center of Excellence - Fort Sill* (Atv PVANA W13/006), nas cidades de *Lawton* e *Columbus*, nos Estados Unidos da América, no período de 5 a 11 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda R/1 JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE FREITAS, prestador de tarefa por tempo certo no DECEX, em caráter excepcional;
- Cel R/1 ANTONIO GIÁCOMO FILHO, prestador de tarefa por tempo certo no DECEX, em caráter excepcional;
- Ten Cel Cav FLÁVIO ROBERTO BEZERRA MORGADO, da ECEME; e
- Maj Cav ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA, do EME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 628, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Autorização para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 de junho de 2013, resolve

### **AUTORIZAR**

os militares a seguir nomeados, todos do IME, a participar da Olimpíada Internacional de Matemática (Atv PVANA Inopinada X13/751), na cidade de *Blagoevgrad*, na Bulgária, no período de 4 a 14 de agosto de 2013, incluindo os deslocamentos:

1º Ten ERIC DIAS CARIELLO DE CARVALHO;

Alu LEANDRO LYRA BRAGA DOGNINI; e

Alu RODRIGO ROLIM MENDES DE ALENCAR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 629, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Com PAULO ONOFRE SILVA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 630, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Designação para estágio no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, e ainda de acordo com o que prescreve a Portaria nº 1.511-MD, de 13 de maio de 2013, modificada pela Portaria nº 1.853-MD, de 20 junho de 2013, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2013, resolve

**DESIGNAR**

o Maj Sv Int MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO, da 11ª ICFEx, para frequentar o Estágio de Controle Interno (Atv PCENA V13/518), em Paris, na República Francesa, no período de 14 a 19 de setembro de 2013, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 632, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Designação de praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Superintendência Estadual Brasília-DF), o 1º Sgt Inf GILVANN DIAS JORGE.

PORTARIA Nº 633, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Inf RONALDO ANTÔNIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 634, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Ten Cel Cav EDNO MARTINS DA SILVA LEÃO.

PORTARIA Nº 637, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Divisão (066953081-8) **MAURO CESAR LOURENA CID**, por haver completado, em 24 de fevereiro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 638, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (020935412-5) **CLAUDIO DUARTE DE MORAES**, por haver completado, em 25 de fevereiro de 2013, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

PORTARIA Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

**CONCEDER**

a Medalha do Pacificador às seguintes personalidades brasileiras:

Ministro do Supremo Tribunal Federal LUIZ FUX

Ministra do Supremo Tribunal Federal ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

Senador JOSÉ BARROSO PIMENTEL

Senador RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Senador SÉRGIO DE SOUZA

Senadora KÁTIA REGINA DE ABREU

Deputado Federal ALEXANDRE LEITE DA SILVA

Deputado Federal AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO

Deputado Federal FRANCISCO EURICO DA SILVA

Deputado Federal LUIZ CARLOS PIETSCHMANN

Deputado Federal VANDER LUIZ DOS SANTOS LOUBERT

Embaixador EDMUNDO SUSSUMU FUJITA

Embaixador JORGE GERALDO KADRI

Embaixador MARCELO BAUMBACH

Embaixador MARCO ANTONIO DINIZ BRANDÃO

Embaixador HADIL FONTES DA ROCHA VIANNA

Embaixador VALDEMAR CARNEIRO LEÃO NETO

Embaixador PAULO ANTÔNIO PEREIRA PINTO

Ministra do Superior Tribunal de Justiça FÁTIMA NANCY ANDRIGHI

Ministro do Superior Tribunal Militar ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA

Procurador-Geral da União PAULO HENRIQUE KUHN

Presidente do Tribunal de Justiça do RS MARCELO BANDEIRA PEREIRA

Conselheiro IBRAHIM ABDUL-HAK NETO

Reitor da Universidade Federal de Santa Maria FELIPE MARTINS MÜLLER

Presidente do Banco do Brasil ALDEMIR BENDINE

Ministra do Tribunal de Contas da União ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Prefeito de Fortaleza ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Ministro de 2ª Classe LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES

Ministro de 2ª Classe RUBENS GAMA DIAS FILHO

Desembargador Federal FERNANDO QUADROS DA SILVA

Desembargadora Federal MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI

Desembargador Federal NELSON TOMAZ BRAGA

Desembargadora Federal NEUZA MARIA ALVES DA SILVA

Subprocuradora-Geral da Justiça Militar ARILMA CUNHA DA SILVA

Subprocuradora-Geral da Justiça Militar MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES

Procurador Regional da União TERCIO ISSAMI TOKANO

Desembargador Estadual de Pernambuco JOVALDO NUNES GOMES

Desembargador Estadual de Rondônia ROOSEVELT QUEIROZ COSTA

Desembargador Estadual de São Paulo WALTER DA SILVA  
Procurador do Ministério Público JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Deputado Estadual do Ceará FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES  
Procurador-Chefe da União em MS IUNES TEHFI  
Prefeito de Joinville UDO DÖHLER  
Juiz Federal ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO  
Juiz Federal CARLOS D AVILA TEIXEIRA  
Juiz Federal GUILHERME MENDONÇA DOEHLER  
Juíza-Auditora da 11ª CJM REGINA COELI GOMES DE SOUZA  
Promotor da Justiça Militar ADILSON JOSÉ GUTIERREZ  
Promotor da Justiça Militar JOGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO  
Promotor da Justiça Militar MAX BRITO REPSOLD  
Promotor da Justiça Militar CLAUDIO MARTINS  
Diretor Regional dos Correios de Pernambuco PEDRO LUIZ MOTA SOARES  
Professor Doutor JORGE HENRIQUE CABRAL FERNANDES  
Professor Doutor VALDIR ADAILSON STEINKE  
Diretor Executivo da Polícia Federal ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo LUIZ MAURÍCIO SOUZA BLAZECK  
Consultor Jurídico da União em Pernambuco LUCIANO CAVALCANTI BATISTA  
Advogado da União DIOGO PALAU FLORES DOS SANTOS  
Advogado da União FLAVIANO ACÁCIO MELO FALCÃO  
Advogado da União LUCIANO PEREIRA VIEIRA  
Advogada da União MICHELE GOEBEL PILLON  
Advogado da União RAFAELO ABRITTA  
Advogado da União RENATO DANTAS DE ARAUJO  
Cap-de-Longo-Curso PAULO CEZAR SOUZA DI RENNA  
Delegada da Polícia Federal SILVANA HELENA VIEIRA BORGES  
Delegado da Polícia Federal RODRIGO CARNEIRO GOMES  
Delegado da Polícia Civil de São Paulo GEORGE HENRIQUE MELÃO MONTEIRO  
Vereador de Natal FLANKLIN ROOSEVELT FARIAS CAPISTRANO  
Inspetor da Polícia Rodoviária Federal HELENIO ROMUALDO DE ALMEIDA  
Analista Judiciário no STM RICARDO REZENDE VIEIRA  
Pastor GUILHERMINO SILVA DA CUNHA  
Doutor JOSÉ CARLOS DAHER  
Doutor RUBENS RODRIGUES  
Doutora ANGELA MARIA ZUCHETO  
Senhor ADILSON DOMINGOS DE CARVALHO  
Senhor ALEXANDRE MAEDA  
Senhor ALVARO ARAÚJO SOUZA  
Senhor ANDRÉ MIRANDA BURELLO  
Senhor ANIBAL MARTINEZ  
Senhor ANTONIO BEZERRA DO VALE  
Senhor ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA  
Senhor ANTÔNIO ROBERTO XIMENES  
Senhor ARTHUR MOREIRA LIMA  
Senhor CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA  
Senhor CIRILO VICENTE PEDRO



Senhor FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA  
Senhor FLÁVIO ANTÔNIO ARTUR OSCAR ALCIDES CORRÊA  
Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA COSTA  
Senhor FREDERICO BUTINHOLO MAYRINK  
Senhor GIUGLIO SETTIMI CYSNEIROS DE OLIVEIRA  
Senhor GUILHERME JOSÉ MIGUEL  
Senhor GUSTAVO HENRIQUE FREGONESI MIGUEL  
Senhor HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
Senhor IDELFONSO VIDAL SALMITO  
Senhor JAIRO DAVOLI DE ARAÚJO  
Senhor JIRO KIMURA  
Senhor JOÃO HENRIQUE BARONE REIS E SILVA  
Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE  
Senhor JOÃO XAVIER MUNIZ  
Senhor JORGE LUIZ IZAR  
Senhor JOSÉ HUMBERTO PEREIRA  
Senhor JOSÉ MARCOS MANENTE  
Senhor JOSEMAR BEZERRA RAPÔSO  
Senhor LUCIANO DE MENESES EVARISTO  
Senhor LUIZ FELDMAN  
Senhor MANOEL LINS ARAGÃO  
Senhor MARCELO ANTÔNIO OSSLER MALAGUTTI  
Senhor MARCOS RICARDO LOT  
Senhor MARCOS SCHECHTMAN  
Senhor MATEUS BATISTELLA  
Senhor MIGUEL PAZ VIRGULINO FILHO  
Senhor MIGUEL SEVERO  
Senhor NATAL CALABRO NETO  
Senhor OTÁVIO ANDERE FILHO  
Senhor PAULO DE SOUZA MATTOS  
Senhor RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA  
Senhor RICARDO MARTINS RIZZO  
Senhor SÉRGIO ALEXANDRE LOURENÇO CAPELLA  
Senhor SÉRGIO DINIZ BIDUEIRA  
Senhor TARSO AUGUSTO DUENHAS ACCORSI  
Senhor WALDIR MICHELONE  
Senhora ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Senhora ANA LUISA FIGUEIREDO DE CARVALHO  
Senhora ANA PAULA DA FONSECA E SILVA BAYARDINO  
Senhora CAROLINA REIS VIDAL DONATO  
Senhora CLARICE DIAS DE OLIVEIRA FELIX  
Senhora EDILZA SUELY CASSIANO DE CARVALHO  
Senhora ELIZABETH FACEIRO MEDEIROS  
Senhora ESTHER DWECK  
Senhora EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Senhora GLORIA MARIA FERRANTE PEREZ  
Senhora GUILHERMINA BATISTA NEVES

Senhora JACYRAH MIGUEL DA COSTA LAGO  
Senhora JAEL DE OLIVEIRA  
Senhora JUCINEIDE CORREIA MOTTA  
Senhora KATIA MIDORI KOBAYASHI  
Senhora LETÍCIA AMARANTE MIGUEL DELGADO  
Senhora LUIZA RITA DA SILVA  
Senhora MÁRCIA MARIA FALKENBACH ROSA  
Senhora MÁRCIA YAMAGUTI CHERUBINI  
Senhora MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO  
Senhora MARIA DA GLÓRIA CONSTANTINO DA SILVA DUARTE  
Senhora MARIA JOSÉ MASCARENHAS DA SILVA  
Senhora MARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO PLUM  
Senhora MARIANNA SOARES NUNES  
Senhora ROSILENE LIMA DA SILVA PINTO  
Senhora SILVANIA APARECIDA MOREIRA  
Senhora SONIA MARIA FLEISCHMANN DUTRA DE MENEZES  
Senhora SUELI CASTRO DE ARAUJO FERREIRA  
Senhora VANÊSSA CARDOSO DUARTE  
Senhora VANIALUCIA LINS SOUTO  
Senhora VERÔNICA MOREIRA CAVALCANTE  
Senhora ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares do Exército:

Cel Art ADIFLAIR DE ABREU MARTINS  
Cel QMB ALEXANDRE SUAVE RAMOS  
Cel Eng ANTONIO DE OLIVEIRA ARAMAYO  
Cel Eng ANTONIO DE OLIVEIRA GAMA FILHO  
Cel Eng ARLINDO SOUZA BRAGA  
Cel QEM BENIAMIN ACHILLES BONDARCZUK  
Cel Inf CARLOS ALBERTO FRANCO DE MELLO  
Cel Farm CARLOS ALBERTO RAMOS  
Cel Med CARLOS EDUARDO MONTARROYOS SILVESTRE  
Cel Farm CLEBER DE ASSIS PENA  
Cel QEM ELIONE DA SILVA SALES  
Cel QEM FAIAL VARELLA KRAUSER  
Cel Com FERNANDO COSTA ADAM  
Cel Med FERNANDO LIMA SANTOS BARBOSA  
Cel Dent GERSON BORGES MARTINS  
Cel Eng JOÃO GURGEL SALES

Cel Art JOSÉ OSVALDO SAMPAIO BUENO  
Cel Inf JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES PENHA  
Cel Eng JÚLIO CEZAR DE MEDEIROS AFFONSO  
Cel QMB LUIS CARLOS NOGUCHI  
Cel Art MARCO ANTONIO GUIMARÃES DE MOURA  
Cel Med MAURICIO SILVA DE LEMOS SOARES  
Cel Eng RAIMUNDO ALBUQUERQUE PINHEIRO  
Cel QEM RICARDO EIJI HAMAOKA  
Cel Art RICARDO SUAREZ DA SILVA  
Cel Cav ROBERTO LUIZ VENTURINI  
Cel QEM SÉRGIO SERVILHA DE OLIVEIRA  
Cel Art WALDER BEZERRA LUZ  
Ten Cel Inf ALBERTO DE AGUIAR CORRÊA  
Ten Cel QEM ALBERTO PEREIRA JORGE NETO  
Ten Cel Com ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS  
Ten Cel Inf ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAUJO  
Ten Cel QMB ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DE FREITAS  
Ten Cel Art ALEXANDRE LEAL BARBOSA  
Ten Cel Int ALEXANDRE MAGNO VIEIRA FRANÇA  
Ten Cel Cav ALEXANDRE MEGA ALVES  
Ten Cel Inf ALEXANDRE RAVANELLO  
Ten Cel Inf ALEXANDRE TARTA  
Ten Cel Inf ALVARO DE SOUZA PINHEIRO FILHO  
Ten Cel Int AMILSE KOZO FUKUI  
Ten Cel Cav ANDRE ALVARES DA ROSA  
Ten Cel Inf ANDRÉ FREITAS PINTO  
Ten Cel Inf ANDRÉ LUIS AGUIAR  
Ten Cel QMB ANDRÉ LUÍS CORREIA DE CASTRO  
Ten Cel QMB ANDRÉ PIRES DO VAL  
Ten Cel Inf ANDRELUCIO RICARDO COUTO  
Ten Cel Art ANTONIO CARLOS CABRAL DA CUNHA  
Ten Cel Art ANTONIO CARLOS SILVA DE PAULA  
Ten Cel Int ANTONIO FLÁVIO PORTO BEZERRA DE MENEZES FILHO  
Ten Cel Cav ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO  
Ten Cel Inf ARNOLDO GODOY JUNIOR  
Ten Cel Eng ARTUR CLÉCIO ARAGÃO DE MIRANDA  
Ten Cel Med AURÉLIO FENTANES BARROS  
Ten Cel Com CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FERREIRA  
Ten Cel Eng CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS  
Ten Cel Inf CARLOS ALEXANDRE DANTAS MIDÕES  
Ten Cel Inf CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA  
Ten Cel Art CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA  
Ten Cel Inf CARLOS EDUARDO DE FRANCISCIS RAMOS  
Ten Cel Inf CARLOS JOSE ROCHA LIMA  
Ten Cel Cav CARLOS LUIZ GUEDES NETO  
Ten Cel Cav CARLOS VINICIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Ten Cel Art CASSIANO NEVES FERNANDES

Ten Cel Art CELIO SIMÃO DA CRUZ  
Ten Cel Inf CESAR HUMBERTO ALBERTO DE SOUZA  
Ten Cel Int CHARLES SINVAL SIQUEIRA  
Ten Cel Inf CLAUDIO ABRANTES ASSUMPÇÃO  
Ten Cel Com CLAUDIO EDUARDO MARTINS DE FREITAS  
Ten Cel Inf CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA  
Ten Cel Inf D'ARTAGNAN ROBERTO FERREIRA  
Ten Cel Art DANILO SILVA MAIA  
Ten Cel Farm DAVID EBER PEREIRA PIMENTEL  
Ten Cel Int DOUGLAS ALEIXO VIEIRA DA SILVA  
Ten Cel Art EDUARDO CAMILLO MARTINEZ  
Ten Cel Inf EDVALDO PIRES HERMOGENES  
Ten Cel QMB EGLER DAMÁSIO DE ARAÚJO  
Ten Cel Int ÉLTON RODRIGUES ALVES ARRAIS  
Ten Cel Inf ELVIO FRANS ANDRADE SANTOS  
Ten Cel Inf ERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR  
Ten Cel Inf EUCLYDES DE OLIVEIRA NETO  
Ten Cel Inf FABIO DOS ANJOS CRUZ  
Ten Cel Int FÁBIO FANTOZZI VIEIRA  
Ten Cel Inf FABIO IVAR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
Ten Cel Inf FÁBIO LUÍS FIGUEIREDO FLORINDO MOREIRA  
Ten Cel Inf FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA  
Ten Cel Med FRANCISCO COELHO LIMA FILHO  
Ten Cel Inf FRANCISCO TARCISIO DAMASCENO FILHO  
Ten Cel QMB FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA  
Ten Cel Cav FREDERICO JORGE CANDIDO BOMFIM  
Ten Cel Med GALVANE TEIXEIRA GOMES  
Ten Cel Eng GILBERTO DA CÁS MESQUITA  
Ten Cel Int GILSON DE MOURA FREITAS  
Ten Cel Inf GILVAN AUGUSTO DE FARIAS JUNIOR  
Ten Cel Art GUILHERME AZAMBUJA CARRILHO DO REGO BARROS  
Ten Cel Art GUILHERME OTÁVIO GODINHO DE CARVALHO  
Ten Cel Com HÉLCIO RIBEIRO ALVES JÚNIOR  
Ten Cel Art HELCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Ten Cel QEM HELIO DE MIRANDA CORDEIRO  
Ten Cel Cav ILKI AMARO JUNIOR  
Ten Cel Cav ITAIRÊ ALVES DE ANDRADE E SILVA  
Ten Cel Inf IVON BARRETO LEÃO  
Ten Cel Inf JACSON FIGUEIREDO MENEZES  
Ten Cel Int JOÃO BATISTA COSTA FILHO  
Ten Cel Eng JOÃO LUIZ LOPES TEIXEIRA  
Ten Cel Eng JOCIMAR DA SILVA OLIVEIRA  
Ten Cel Inf JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
Ten Cel Inf JONH DAVYS BEZERRA DANTAS  
Ten Cel Inf JORGE FERNANDO DE REZENDE  
Ten Cel QMB JORGE JOSÉ DE ALMEIDA SANT' ANNA  
Ten Cel Int JORGEMAR BERNIZ FULY

Ten Cel QEM JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA QUEIROZ JÚNIOR  
Ten Cel Eng JOSÉ DIDEROT FONSECA JÚNIOR  
Ten Cel Com JOSÉ FERNANDO CHAGAS MADEIRA  
Ten Cel Art JOSÉ GERALDO PEREIRA DE CARVALHO  
Ten Cel Int JOSE IEDO LUCHO JUNIOR  
Ten Cel Cav JOSÉ OSNI DOS SANTOS  
Ten Cel Med JOSE PIRES DE CARVALHO SOBRINHO SEGUNDO  
Ten Cel QMB JOSÉ RICARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA  
Ten Cel Eng JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES  
Ten Cel Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR  
Ten Cel Com JULIO CESAR DE FRANCA  
Ten Cel Inf JÚLIO CÉSAR MACÁRIO  
Ten Cel QEM JURACI FERREIRA GALDINO  
Ten Cel Inf LEANDRO SANTOS DA COSTA  
Ten Cel Inf LUCIANO CANAPARRO BEHREND  
Ten Cel QMB LUCIDO VANDERLEI DOS SANTOS  
Ten Cel Int LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA  
Ten Cel Inf LUIS ALBERTO DINIZ OLIVEIRA  
Ten Cel Med LUÍS CÉSAR FERNANDES  
Ten Cel Cav LUÍS CLÁUDIO ROMAGUERA PONTES  
Ten Cel Med LUIZ CARLOS BURGARELLI  
Ten Cel Inf LUIZ CLAUDIO BARROS DE OLIVEIRA  
Ten Cel QMB LUIZ EDUARDO POSSÍDIO SANTOS  
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO AZEVEDO DELAGE  
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO DA ROCHA CERQUEIRA  
Ten Cel Inf LUIZ FERNANDO PACHECO DA FONSECA  
Ten Cel Cav MAGNUS COPETTI WEBER  
Ten Cel Art MARCELO ANDRÉ HOLANDA DA SILVA  
Ten Cel Eng MARCELO BORTOLOTI WETLER  
Ten Cel Int MARCELO CARVALHO SIMÕES  
Ten Cel Cav MARCELO MURGA DA SILVA  
Ten Cel Inf MARCELO PRADO BELTRAMINI  
Ten Cel Inf MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA  
Ten Cel QEM MÁRCIO AMBERGET ROSA  
Ten Cel QEM MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JUNIOR  
Ten Cel Eng MARCO ANTONIO CHIACCHIO  
Ten Cel QEM MARCO ANTONIO DA SILVA  
Ten Cel Int MARCO ANTONIO DE CASTRO LUZ  
Ten Cel Inf MARCO ANTONIO GUIMARÃES INNECCO  
Ten Cel Int MARCO ANTONIO REIS FREITAS  
Ten Cel Int MARCO ANTONIO RIBEIRO  
Ten Cel Eng MARCO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA  
Ten Cel Cav MARCO AURÉLIO GONÇALVES VALÉRIO  
Ten Cel Inf MARCOS DO ESPÍRITO SANTO  
Ten Cel Inf MARCUS AURÉLIO MARTINS SOUTO  
Ten Cel Cav MARCUS CÉSAR MENEZES LEMOS  
Ten Cel Com MARCUS VINICIUS BATELLA MEDEIROS

Ten Cel Art MAURICIO BARROS GUIMARÃES  
Ten Cel QMB MAURO APARECIDO RIBEIRO  
Ten Cel Int MAURO COLLINS PAULINO  
Ten Cel Cav MAURO SATHLER GRIPP  
Ten Cel Cav MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO  
Ten Cel Med MILTON BAPTISTA PEREIRA NETO  
Ten Cel QEM MUTALECI DE GÓES MIRANDA  
Ten Cel Int NELSON JOAQUIM RODRIGUES FILHO  
Ten Cel QMB NEWTON CASTANON ANDRADE  
Ten Cel Med NEY VASCONCELOS DE MATTOS  
Ten Cel Int OLIVAN PEREIRA DE MELO JUNIOR  
Ten Cel Int ORLANDO FORTES DA COSTA  
Ten Cel Eng OTHONIEL VICTORINO DOS SANTOS FILHO  
Ten Cel Cav PAULO CEZAR CROCETTI  
Ten Cel Inf PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE  
Ten Cel QCO PAULO ROBERTO LEAL AZEVEDO  
Ten Cel Inf PAULO TADEU SILVA PENA  
Ten Cel Art PEDRO DE ARAUJO PINTO NETO  
Ten Cel Inf PEDRO WINKELMANN SANTANA DE ARAUJO  
Ten Cel Inf REGINALDO PEREIRA DA SILVA  
Ten Cel Eng RENATO CELSO SANT ANNA DE ARAUJO  
Ten Cel Inf RENATO COSTA NERY DA SILVA  
Ten Cel Inf RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO  
Ten Cel Inf RICARDO TADEU FIAMONCINI  
Ten Cel Art ROBSON DA SILVA CREMONEZ  
Ten Cel Com RODOLFO TRISTÃO PINA  
Ten Cel QEM RODRIGO MARTINS DE SOUZA  
Ten Cel Com RONALDO FIDELIS MACHADO  
Ten Cel Art RONALDO GUEDES  
Ten Cel QCO RONALDO MEDEIROS LOPES  
Ten Cel Inf SÉRGIO DE MONTMORENCY EVARISTO PESTANA  
Ten Cel QEM SERGIO HENRIQUE SIRUFO  
Ten Cel Cav SERGIO MANOEL MARTINS PEREIRA JUNIOR  
Ten Cel Art SUDÁRIO RIOS BRAGA  
Ten Cel Cav TAYLOR DE CARVALHO NETO  
Ten Cel QMB VICTOR CANONGIA MOURA  
Ten Cel Int WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO  
Ten Cel QCO WANDERLEY ALVES DOS SANTOS  
Ten Cel Farm WILLIAN BAPTISTA SALGUEIRO  
Ten Cel R/1 Inf JORGE OTÁVIO MORAES GOMES  
Maj QCO ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES  
Maj Int ALDRIN BASTOS PEREIRA  
Maj Int ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS  
Maj Eng ALEX EVANDRO CIOTTA  
Maj Inf ALEXANDRE DE LIMA TORRES  
Maj QMB ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA  
Maj Com ALEXANDRE REBELO DE SOUZA

Maj QCO ANA CRISTINA CHRISTIANO SILVA JORAS  
Maj QCO ANA PAULA CARELI DE MESQUITA  
Maj Cav ANDRE GUSTAVO CAMILO LEAL FARIAS  
Maj Int ANDRÉ LUIS FRIGATO  
Maj Art ANDRE LUIZ PEREIRA SANTOS  
Maj QCO ÂNGELO JOSÉ PENNA MACHADO  
Maj Com CESAR DE SOUZA  
Maj Med CLAUDIO GUIMARÃES DE AZEVEDO  
Maj Inf CLAYTON VAZ  
Maj Art CRISTIANO MORAIS SANTOS  
Maj Art DANIEL GUIMARÃES FERNANDES  
Maj Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA  
Maj Inf EDUARDO D'AVILA  
Maj Art EVANDRO DUTRA ALVES  
Maj Cav FABRICIO LIMA MARQUES  
Maj QCO FÁTIMA ROSALI DA COSTA VIANA  
Maj Inf FLÁVIO CARVALHO VIEIRA  
Maj Art GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES  
Maj Inf GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA  
Maj Eng HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA  
Maj Inf HUMBERTO ANTUNES ROCHA JÚNIOR  
Maj Art IRAILSON PINHO DUARTE  
Maj Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER  
Maj QCO IVANA MARA FERREIRA COSTA  
Maj Com JACKSON THEIN DE SOUZA WONG  
Maj Inf JAMERSON DE LIRA MATTOSO  
Maj Inf JEFFERSON LUIS COMIN  
Maj Art JOÃO GUSTAVO BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
Maj Art JOÃO RICARDO DA CUNHA CROCE LOPES  
Maj Inf JOCINEI DE BARROS COLLI  
Maj Inf JOSE HENRIQUE MENEZES RAMOS  
Maj Inf JOSE HUMBERTO SEREJO FILHO  
Maj Eng JOSÉ ROBERTO AZEVEDO HOMEM DE MELLO JÚNIOR  
Maj Int JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO  
Maj QEM LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO  
Maj Inf LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA  
Maj Inf LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Maj QCO LUIS ANTONIO MOREIRA SEABRA  
Maj Int LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA  
Maj Cav LUIZ CARLOS BARROSO RAMOS JUNIOR  
Maj Art MARCELO LUCENA DE ALMEIDA  
Maj Int MARCELO SAMPAIO PEREIRA  
Maj QCO MÁRCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Maj Cav MÁRCIO BRAVO GONÇALVES  
Maj Inf MÁRCIO RENATO ALVES BARBOSA  
Maj Art MARCO ANTONIO CABALEIRO DE ALMEIDA  
Maj QCO MARIA NAZARETH VALENTE GOUVEIA

Maj Eng MARTON DANIEL GRALA  
Maj Inf MAURÍCIO DO PRADO FIGUEIRAS  
Maj Cav MILTON COSTA NETO  
Maj QCO PAULO CÉSAR CARVALHO NUNES  
Maj Cav PAULO MARCELO SELANI  
Maj Int RICARDO DE LIMA BARBOSA  
Maj Inf ROBERTO FURTADO BATISTA  
Maj QMB RODRIGO BORDEAUX MATTOS  
Maj Inf RODRIGO DE ALMEIDA PAIM  
Maj QEM ROGÉRIO AUGUSTO PEREIRA  
Maj Inf ROMAR LIRA GONZALES BASTOS  
Maj Inf SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR  
Maj QCO SÉRGIO VIDAL LINHARES  
Maj Int SIDIRLEI TAVARES DE SOUZA  
Maj QCO SÍLVIA LÚCIA PEREIRA DUARTE  
Maj QCO SIMONE CHAVES DE MOURA  
Cap QAO CARLOS ALBERTO RIGOTTI  
Cap QCO CICERO ALENCAR BARBOSA  
Cap QAO ELIAS MACHADO NUNES  
Cap QAO FERNANDINO PADILHA FARIAS  
Cap Cav JOÃO FRANCISCO DE HOLLEBEN BICCA  
Cap QCO JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR  
Cap QAO JORGE LUIZ DA CRUZ  
Cap QAO JOSÉ NELSON XAVIER  
Cap QAO JULIO CESAR DALLA LANA BOHRER  
Cap QCO MARCELLO FERNANDES DE BERREDO GUIMARÃES  
Cap QCO MAXLI BARROSO CAMPOS  
Cap Int RÔMULO DE OLIVEIRA FRAGA  
Cap QCO SÉRGIO LUÍS DE SOUZA  
Cap QCO VAGNER NOGUEIRA DE CARVALHO  
Cap QAO VERONALDO SILVA TERTO BARBOSA  
Cap QAO WALDEMIR SELEGRIN  
Cap QAO R/1 ENEU JOSÉ DE OLIVEIRA  
1º Ten QAO ADIRSON MIGUEL DA ASSUNÇÃO  
1º Ten QAO AGOSTINHO CASAGRANDE  
1º Ten QAO AGOSTINHO TREVISAN  
1º Ten QAO ANTONIO CÉSAR GARCIA  
1º Ten QAO ANTONIO VIEIRA DE PAIVA  
1º Ten QAO DAVID DIAS DA SILVA  
1º Ten QAO DEOMEDES PEREIRA DIAS  
1º Ten QCO EDSON ANTONIO DE SOUSA GOMES  
1º Ten QAO ELTON ROMEU DA SILVA SANTOS  
1º Ten QAO FABIO DE SOUZA PEREIRA  
1º Ten QAO JOÃO HENRIQUE MASSIA LEAL  
1º Ten QAO JOSE FRANCISCO SANÇÃO PINTO  
1º Ten QAO MANOEL DE JESUS VASCONCELOS RIBEIRO  
1º Ten QAO NILO ROBERTO DE CARVALHO



1º Ten QAO PAULO ROBERTO ILKIU  
1º Ten QAO PAULO SÉRGIO THEODORO  
1º Ten QCO REYNALDO RISPOLI GATTI  
1º Ten QAO URIEL ROSA EDUARDO  
2º Ten QAO ADILSON CHAVES CUNHA  
2º Ten QAO AIRTON GUILHERME DA SILVA CARVALHO  
2º Ten QAO ANTÔNIO PASSOS LEMOS MACHADO  
2º Ten QAO ARTHENES LAERTE NICOLELI  
2º Ten QAO CEZAR HENRIQUE BAGATOLI  
2º Ten QAO DELOIR DE OLIVEIRA ROMAN  
2º Ten QAO EDSON ROBERTO LOPES DE FREITAS  
2º Ten QAO ERNESTO BENEDITO GALVÃO  
2º Ten QAO EVALDO AFONSO FERREIRA  
2º Ten QAO GENIVAL SILVA DOS SANTOS  
2º Ten QAO GEORGETOWN BATISTA DOS SANTOS  
2º Ten QAO GILDERSON RUBENS DA SILVA  
2º Ten QAO GIOVANY GUAICURUS MATUSIN  
2º Ten QAO ILTON NERY DA COSTA FILHO  
2º Ten QAO ISAIAS DE ALMEIDA  
2º Ten QAO JAIRO ALEXANDRE VARGAS LOPES  
2º Ten QAO JANILSON SANTOS FLÔRES  
2º Ten QAO JÉFERSON BOMBASSARO DA SILVA  
2º Ten QAO JORGE JOSÉ DA SILVA  
2º Ten QAO JOSÉ ELECIR DA SILVA DORES  
2º Ten QAO JOSE MACHADO  
2º Ten QAO JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS ALMEIDA  
2º Ten QAO JOUBERT HAFFELE BANDEIRA  
2º Ten QAO KARLO SANDOR BAPTISTA REIS  
2º Ten QAO LAILOR MACHADO GARCIA  
2º Ten QAO LUCIMAR DE JESUS OLIVEIRA  
2º Ten QAO LUIS ROGÉRIO SANTOS MOUSQUER  
2º Ten QAO LUIZ CARLOS BARBOZA PAES  
2º Ten QAO MARCELO CARVALHO CRUZ SANTOS  
2º Ten QAO MARCONI TAIBE DE ANDRADE  
2º Ten QAO MARCOS ANDRÉ VIDART NOBLE  
2º Ten QAO MARCOS CÉSAR PEREIRA CORRÊA  
2º Ten QAO MARCOS ROBERTO MAIA DO NASCIMENTO  
2º Ten QAO MAURICIO MARCOS DE OLIVEIRA MELO  
2º Ten QAO NELSON LUIZ FRANCISCO MARQUES PONTES  
2º Ten QAO NILTON DOS SANTOS  
2º Ten QAO NILTON PUENTES DAL RI  
2º Ten QAO PAULO RICARDO RODRIGUES DIAS  
2º Ten QAO RENATO DE CARVALHO  
2º Ten QAO RICARDO DOS SANTOS  
2º Ten QAO RICARDO VILAR GARCIA DOS SANTOS  
2º Ten QAO SERGIO FELIPE FAGUNDES GUIMARÃES  
2º Ten QAO SÉRGIO OTÁVIO DE ARAÚJO

2º Ten QAO VALDECIR BARRETO DE ALMEIDA  
2º Ten QAO VALDECIR FRANCISCO GIORDANI  
2º Ten QAO VALMIR MORAES DA SILVA  
2º Ten QAO WANDER FREITAS DOS ANJOS  
S Ten Com ACÁCIO CORREA ALVES  
S Ten Cav ADÃO JORGE SOARES FERNANDES  
S Ten Com ADELAR DA SILVA  
S Ten Com ALBERTO SILVA  
S Ten Art ALCINO FRANCISCO MAGNO TRINDADE  
S Ten Inf ALEXANDRE EVANGELISTA DE ALMEIDA  
S Ten Inf ALEXANDRE LUIZ DA SILVA  
S Ten Art ALEXANDRE MARTINS TRISTÃO  
S Ten Inf ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA  
S Ten Inf ALOYSIO DOS SANTOS GAZINÊO  
S Ten Inf ÁLVARO FRANCISCO FERNANDES NETO  
S Ten Inf ANDERSON MARINATO DE ALMEIDA  
S Ten MB ANDRÉ LUÍS FERNANDES REVORÊDO  
S Ten Inf ANISIO LEZINA CHIOQUETTA  
S Ten MB ANÍZIO VIEIRA SOBRINHO  
S Ten Inf ANTONIO CARLOS PEREIRA BRITO  
S Ten Topo ANTÔNIO CARLOS SILVA LIMA  
S Ten Inf ANTONIO COELHO DE AQUINO NETO  
S Ten Com ANTONIO ENEIDSON UMPIERRE MUSSOLINE  
S Ten Sau ANTONIO FLÁVIO NUNES  
S Ten Com ANTONIO PAULO DA SILVA LIMA  
S Ten Art ANTONIO PAULO DA SILVA SANTOS  
S Ten Art ANTONIO SÉRGIO LIMA  
S Ten Inf ARI MOREIRA MALTA FILHO  
S Ten Art ARILDO HOFFMANN  
S Ten Art AURÉLIO PICCIANO  
S Ten Art CARLOS HENRIQUE DUTRA GERALDES  
S Ten Inf CARLOS MOISES DOS SANTOS SERRA  
S Ten Inf CELSO FERNANDO COSTATO  
S Ten MB CELSO RODRIGUES PEREIRA  
S Ten Inf CENÍ CARLIM  
S Ten Inf CLAUDIO AFONSO PERES  
S Ten Cav CLAUDIO SILVA NARDES  
S Ten Com CLAUDIOMIRO RAMOS DA SILVA  
S Ten Inf CLECIO ANDRÉ HINTERHOLZ  
S Ten MB DANILO DARIO MELLO  
S Ten Cav DARIO DA MOTTA ALMEIDA  
S Ten Cav DENIMAR SARAT MARQUES  
S Ten Eng DEVANIR BENITES DA SILVA  
S Ten Inf EDENILSON ASSIS DOS SANTOS  
S Ten Inf EDIVANDRO FRANCISCO GRANJA DE ANDRADE  
S Ten Inf EDNARDO SILVA DE SOUZA  
S Ten Com EDSON DIAS DA SILVA

S Ten Art EDSON LUIZ ALVES FLORES  
S Ten Eng EDUARDO VALDAIR BUENO  
S Ten Cav ELTON EDGAR GUEDES SOARES  
S Ten Eng ELY BENÍCIO DE CARVALHO  
S Ten Com ERASMO LUIZ DE CARVALHO  
S Ten Com ESTELVIO LUIZ SOUZA DA SILVA  
S Ten Inf EVANDRO CAMPELO DOS SANTOS  
S Ten Cav EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA  
S Ten MB FABIANO GUEDES DE BARROS  
S Ten Art FERNANDO GARCIA KURY  
S Ten Inf FLAVIO FAUSTINO  
S Ten Eng FLAVIO FREDERICO  
S Ten MB FLORISVALDO JOSÉ DUARTE  
S Ten Com FRANCINALDO SOBREIRA MENEZES CRUZ  
S Ten Eng FRANCISCO DE SOUSA PINTO  
S Ten Inf FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA  
S Ten Inf FRANCISCO JOSÉ BARBOSA MARTINS  
S Ten Eng FRANCISCO LEANDRO BERTHOUD  
S Ten Inf FRANCISCO REGIS REIS  
S Ten Inf FRANCISCO SOARES DA SILVA  
S Ten Inf GELSON MARIO LIMA DOS SANTOS  
S Ten MB GERALDO MAGELA VILELA  
S Ten Com GILBERTO DOS SANTOS  
S Ten Inf GILMAR MARTINS DA SILVA  
S Ten Inf GILSON DE OLIVEIRA AQUINO  
S Ten Int GILSON MENDES DA SILVA  
S Ten Inf GILVAN MORI  
S Ten Cav GLAUCO COSTA LONGA DE MOURA  
S Ten Art HÉLIO DA SILVA MACIEL  
S Ten Inf HENRI BARROS BUSS  
S Ten Eng IGLÉSIO SOUSA SANTOS E SILVA  
S Ten Inf ISAIAS MARTINS DA SILVA  
S Ten Inf JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO  
S Ten Inf JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO  
S Ten Art JOÃO LUÍS RAMOS DA SILVEIRA  
S Ten Eng JOÃO MACHADO  
S Ten Art JOAQUIM DIAS GONÇALVES  
S Ten Eng JONAS RODRIGUES SAIS  
S Ten Inf JÔNATAS LIMA DE SOUZA  
S Ten Art JORGE ALEXANDRE TEIXEIRA CORRÊA  
S Ten Cav JORGE IZAR COSTA FONTELA  
S Ten Art JORGE VICENTE DA SILVA  
S Ten Inf JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA SILVA  
S Ten Int JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA LIMA  
S Ten Inf JOSÉ CARLOS CARDOSO DOS REIS  
S Ten Eng JOSÉ CARLOS DE MATOS RODRIGUEZ  
S Ten Com JOSÉ DAS NEVES PEREIRA JÚNIOR

S Ten Cav JOSÉ DE JESUS FLORES DA SILVA  
S Ten Inf JOSÉ DIRCEU KOPESKI  
S Ten Eng JOSE EDUARDO DE PAULA  
S Ten MB JOSÉ FLAVIO RODRIGUES BARROS  
S Ten Inf JOSÉ LUIZ ROCHA  
S Ten MB JOSÉ MAURICIO GOMES FONSÊCA  
S Ten Inf JOSÉ NICOLAU VILL  
S Ten Int JOSÉ ROBERTO MENDES VILLIS  
S Ten Int JOSÉ ROBSON PEREIRA DA SILVA  
S Ten Inf JOSEILDO BATISTA MARQUES  
S Ten Inf JULIO CEZAR MARQUES FONSECA SOARES  
S Ten Inf JURACI MONTEIRO DE SOUSA  
S Ten Com LAWRENCE MEDEIROS NEVES  
S Ten Eng LÁZARO NERY DA SILVA  
S Ten MB LEANDRO DA SILVA GOMES  
S Ten Inf LEODEMIR PINTO MOREIRA  
S Ten Inf LEONIR JALMAR CALHEIRO  
S Ten Cav LEONIR OSMAR HÜTHER  
S Ten Mus LEVY PACÍFICO  
S Ten Inf LINCOLN MENDONÇA CANIATO  
S Ten Eng LOURIVAL DE MOURA FILHO  
S Ten Inf LUCIVANDO DA SILVA RODRIGUES  
S Ten Art LUIS CARLOS ANDRÉ  
S Ten Cav LUIS MÁRIO RODRIGUES LOPES  
S Ten Sau LUIZ CÉSAR DE SOUZA CAMPOS  
S Ten MB MARCELO DUQUE ESTRADA DE SOUZA  
S Ten Cav MARCELO GOMES CORRÊA  
S Ten Cav MARCELO MOREIRA RIBEIRO  
S Ten Cav MARCELO PIRES FIORAVANTE  
S Ten Inf MARCELO SANTOS DA SILVA  
S Ten Int MARCELO SILVA ALMEIDA  
S Ten Eng MARCIO JOSÉ DA SILVA RIO BRANCO  
S Ten Int MÁRCIO LUIZ DE CARVALHO  
S Ten Topo MARCO ANTÔNIO CARNEIRO  
S Ten Art MARCOS ANDRÉ BASSI SILVEIRA  
S TenCav MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA SILVA  
S Ten Sau MARCOS ANTÔNIO BATISTA CANTO  
S Ten Com MARCOS ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS  
S Ten MB MARCOS ANTÔNIO SILVA  
S Ten Art MARCOS ARLINDO COGO  
S Ten Cav MARCOS AURÉLIO ANTUNES DE FREITAS  
S Ten Int MARLOS ANDRÉ D'AVILA RAMIRES  
S Ten Cav MAURI WEISS  
S Ten Art MAURÍCIO MENDES DOS SANTOS  
S TenInf MAURICIO SOUSA GOMES DE OLIVEIRA  
S Ten Mnt Com MAURO MONTEIRO DUARTE  
S Ten Eng MAURO SERGIO VIEIRA

S Ten MB MESSIAS BARIZON PIRES  
S Ten Com MESSIAS FREDERICO DOS SANTOS  
S Ten Inf MESSIAS SANT'ANA DIAS  
S Ten Com MILTON CÉSAR BADARÓ  
S Ten Av Mnt MOACYR BARBOSA DELGADO DE LEMOS  
S Ten Art MOISÉS RIBEIRO VILLARES  
S Ten MB MOISES TRINDADE LUZ  
S Ten MB PAULO DUVAL DA SILVA  
S Ten Com PAULO REIS SANTIAGO MATOS  
S Ten MB PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA  
S Ten Inf PAULO SÉRGIO BEZERRA DE ARAÚJO  
S Ten Inf PEDRO HELDER DE OLIVEIRA  
S Ten Eng PLINIO LAURO SPECHT  
S Ten Int RAFAEL DE ROSA  
S Ten Eng RAIMUNDO NUNES ALMEIDA  
S Ten Com RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
S Ten Inf RICARDO IVO DE SOUSA  
S Ten Inf RICARDO LUIS PAES  
S Ten Art ROBERTO PIRES JÚNIOR  
S Ten Inf ROGÊ FERNANDES E SILVA  
S Ten Com RONALDO TRINDADE NUNES  
S Ten MB ROQUE ANTONIO PROTTI  
S Ten Mnt Com SAMUEL JORGE DE SOUZA OLIVEIRA  
S Ten Inf SAMUEL PAES DA COSTA  
S Ten Art SANDRO ROGÉRIO SARTI  
S Ten MB SEBASTIÃO VERONESE JUNIOR  
S Ten Inf SERGIO ALEXANDRE CASTRO TRAVASSO  
S Ten Inf SÉRGIO JOSÉ MARANHÃO  
S Ten Cav SERGIO JUNIOR RODRIGUES BONATTO  
S Ten Inf SILAS FERREIRA PAZ  
S Ten Inf SILVANO RUAS DOS SANTOS  
S Ten Com SILVIO ALBERTO SACCHI  
S Ten Cav SINVAL DA COSTA CARDOSO  
S Ten MB SOLONI BENINE COELHO  
S Ten Com STANTION MAGNO LENO PESSOA  
S Ten Cav TELMO CARDOSO DOS SANTOS  
S Ten Inf UBIRAJARA ANTONIO COELHO AZEREDO  
S Ten Cav VADESIR AMÂNCIO CORRÊA  
S Ten Inf VALÉRIO CAMPANA LORENZETO  
S Ten Art WALKER SEVERIANO DA SILVA  
S Ten Art WANDER PADOVANI ALTOÉ  
S Ten Inf WILLIANS TORRES DE ALMEIDA  
S Ten Inf WILSON DA SILVA  
S Ten Inf WILSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ  
1º Sgt Cav ANIBAL MARTINS PINTO  
1º Sgt Com ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES  
1º Sgt Cav ANTONIO REVAIR RIBEIRO DOS SANTOS

1º Sgt Art CARLOS ALBERTO FREITAS FERRAZ  
1º Sgt MB CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS  
1º Sgt Eng CHARLES ALVES DOS SANTOS  
1º Sgt Inf CLAUDIO LOUREIRO GOMES  
1º Sgt Com CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA  
1º Sgt Inf CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA  
1º Sgt Mnt Com DANIEL AIRES  
1º Sgt Cav DIONISIO VARGAS DE QUADROS  
1º Sgt Inf DIVONZIR AUGUSTO RONIAK  
1º Sgt Cav DORIVAL ALVES DE LIMA  
1º Sgt Art EDVAL SOARES BARRETO  
1º Sgt MB EDVALDO ALVES BARBOSA  
1º Sgt Inf ELIAS OLIVEIRA DA ROCHA  
1º Sgt Art FÁBIO EDUARDO DA SILVA  
1º Sgt Inf FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO  
1º Sgt Cav GELSON LUIS TOGNI  
1º Sgt Art HEITOR FERNANDES SANTOS BULHÕES  
1º Sgt Art JEFERSON ADONIS WAGNER  
1º Sgt Art JOÃO RICARDO KONASZEWSKI  
1º Sgt Eng JOSÉ MARCIO RODRIGUES DA SILVA  
1º Sgt Inf MARCO ANTONIO DE SOUSA AMORIM  
1º Sgt Eng MAGNO LANGUNNO  
1º Sgt Cav MAURO FRANCISCO PAZ MACEDO  
1º Sgt Cav MOISES SHALON GONÇALVES DE ALMEIDA  
1º Sgt Art OMAR ABI-MORAD  
1º Sgt Com PAULO CESAR MACHADO  
1º Sgt Inf PAULO CESAR MARQUES GARCIA  
1º Sgt Inf PAULO CESAR ROSSA DA SILVA  
1º Sgt Eng PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA  
1º Sgt Art PAULO MIGUEL MARTINS  
1º Sgt Com PAULO RICARDO PEIXOTO SANT'ANNA  
1º Sgt Com REGINALDO ARAÚJO LUZ  
1º Sgt Com RICARDO REMEDI FARIAS  
1º Sgt Eng ROGERIO VIEIRA DE CASTRO  
1º Sgt MB RONALDO SILVA PEREIRA  
1º Sgt Cav SILVÉRIO GONÇALVES GOMES FILHO  
1º Sgt Art VLADIMIR DOS SANTOS FREITAS  
1º Sgt Art VOLMIR COLIN SALBEGO  
1º Sgt MB WILLIAM LIMA DOS SANTOS  
2º Sgt Com CASSIANO OLIVEIRA SILVA  
2º Sgt Cav GLEISON DE MATTOS DE LIMA  
2º Sgt Art VILSON JOSÉ WILSEK  
3º Sgt QE AGENOR NOGUEIRA LOBATO JÚNIOR  
3º Sgt QE ALDEMIR DOURADO DE ALMEIDA  
3º Sgt QE CARLOS DE SOUSA MIRANDA  
3º Sgt QE CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
3º Sgt QE CÉSAR ANTÔNIO DA SILVA

3º Sgt QE CLÁUDIO ROBERTO BRAGA  
3º Sgt QE CLEIDIMAR PIRES DA SILVA  
3º Sgt QE CLEIDINEY DE SOUZA GOMES  
3º Sgt QE ERLI LOPES DA SILVA  
3º Sgt QE FRANCISCO ERNANDES FURTADO SILVA  
3º Sgt QE GENIVALDO DA COSTA SILVA  
3º Sgt QE GUARACI OLIVEIRA CASTILHO DA COSTA  
3º Sgt QE HÉLIO GIANINI MUNIZ  
3º Sgt QE HÉLIO HORTA DE MOURA  
3º Sgt QE IRAN OLIVEIRA ARAUJO  
3º Sgt QE JOSÉ ROBERTO VIEIRA DIAS  
3º Sgt QE JOSÉ VALDÍSIO MAIA GURGEL  
3º Sgt QE MARCELO RIBEIRO PIRES  
3º Sgt QE MILTON ZITKOSKI  
3º Sgt QE MOYSES ALVES DE SOUZA  
3º Sgt QE NÉLIO GONÇALVES DE MELO  
3º Sgt QE ROGÉRIO THEODORO BARBOSA  
3º Sgt QE RONALDO JOSÉ DA CRUZ PAIVA  
3º Sgt QE VALDENI FERREIRA RAMOS  
3º Sgt QE VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
3º Sgt QE VICENTE RODRIGUES RIBEIRO  
3º Sgt QE WANDERLEI CUSTÓDIO NETO  
TM ALUIZIO FELIX DA SILVA

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares e civis estrangeiros:

#### **CANADÁ**

Sargento TERESA JUNE FLANIGAN

#### **ESTADO DE ISRAEL**

Capitão-de-Mar-e-Guerra ORI SHOMRONI

#### **ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Major JOHN MELO

#### **ESTADOS UNIDOS MEXICANOS**

General de Brigada JOSÉ JOAQUÍN JIMENEZ CUETO

Tenente-Coronel VICTOR HUGO VIVAR BENICIO

Sargento Primeiro JOSÉ LUIS DE LA LUZ HERNÁNDEZ

## **REINO DA ESPANHA**

Tenente-Coronel JOSÉ MARIA GUITIÁN GARCIA  
Suboficial VICTORIANO VILLANUEVA ACUÑA

## **REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO**

Coronel WAGIH MOHAMED MOHEY TAWFIK

## **REPÚBLICA ARGENTINA**

General de Brigada BARI DEL VALLE SOSA  
Coronel ALFREDO ESTEBAN DANNIAUX  
Coronel GERARDO MARIO HUGUES  
Major GABRIEL ANDRES SURRACO

## **REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA**

General de Divisão YRVIN CLEMENTE GUEVARA GALVÁN  
Tenente-Coronel JOSE LEONARDO CAMACHO MOLINA  
1º Tenente RINA VANESSA GIL DURÁN

## **REPÚBLICA COOPERATIVA DA GUIANA**

Tenente-Coronel NAZRUL HUSSAIN

## **REPÚBLICA DA COLÔMBIA**

General de Brigada MAURÍCIO RICARDO ZUÑIGA CAMPO  
Coronel RICARDO ALONSO LOPEZ VIGOYA

## **REPÚBLICA DA NAMÍBIA**

Capitão-de-Corveta PAULINUS NUUYOMA

## **REPÚBLICA DE ANGOLA**

Tenente-General ANTÓNIO CRISTÓVÃO DE LEMOS  
Coronel ARMANDO BAPTISTA YORK

## **REPÚBLICA DE GUATEMALA**

Major MIGUEL EDUARDO CÁMBARA BARRERA

## **REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

Major-General Eugénio Ussene Mussa

## **REPÚBLICA DO CHILE**

General de Brigada SUCRE ELGUETA SEGURA  
Coronel JUAN ANTONIO SILVA GONZÁLES  
Tenente-Coronel FRANCISCO JAVIER ARELLANO SOFFIA  
Suboficial JOSE EDUARDO BURROWS LOZANO

## **REPÚBLICA DO EQUADOR**

General de Divisão JORGE ANIBAL PEÑA COBEÑA  
General de Brigada ROBERTO SANTIAGO RUBIO MESÍAS



Tenente-Coronel GUSTAVO ITURRALDE MAYA  
Tenente-Coronel JUAN XAVIER RIOFRIO JÁTIVA  
Tenente-Coronel CARLOS RODRIGO ESTÉVEZ CAMACHO  
Suboficial FRANS MIGUEL CUEVA JUMBO

#### **REPÚBLICA DO PARAGUAI**

Tenente-Coronel RICARDO DIAZ GAVILAN

#### **REPÚBLICA DO PERU**

General de Divisão FELIPE SANTIAGO AGUILAR VIZCARRA  
Major RAUL ALEXIS LIZA MARCHENA

#### **REPÚBLICA DO SURINAME**

Major CHERRYL VINCENT CHAN-JON-CHU  
Major EGMOND RICHENEL LETTERBOOM

#### **REPÚBLICA DOMINICANA**

Coronel MANUEL ABAD GARCÍA LITHGOW

#### **REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA**

General de Brigada CHRISTOPHER ADEWOLE JEMITOLA

#### **REPÚBLICA FRANCESA**

Capitão-de-Mar-e-Guerra MARIN PELLETIER DOISY  
Coronel THIERRY BOUILLIE

#### **REPÚBLICA ITALIANA**

Prefeita da cidade de Fornovo di Taro EMANUELA GRENTI  
Prefeita da cidade de Gaggio Montano MARIA ELISABETTA TANARI

#### **REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI**

General CARLOS HUMBERTO LOITEY OYHARZABAL  
Coronel PEDRO VITERBO VIDAL MALVÁREZ  
Major ANDRÉS FEDERICO LEÓN ARROQUI

#### **REPÚBLICA PORTUGUESA**

Tenente-General LUÍS MIGUEL DE NEGREIROS MORAIS DE MEDEIROS  
Major-General HUGO EUGENIO DOS REIS BORGES  
Tenente-Coronel ANTONIO MANUEL DE JESUS COELHO DOS SANTOS  
Senhor MÁRIO NUNO SANTOS FERREIRA

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha do Pacificador aos seguintes militares da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e das Forças Auxiliares:

### **MARINHA DO BRASIL**

Contra-Almirante EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO  
Contra-Almirante CARLOS ALBERTO MATIAS  
Contra-Almirante (Md) EDMAR DA CRUZ ARÊAS  
Contra-Almirante FLÁVIO SOARES FERREIRA  
Contra-Almirante CARLOS FREDERICO CARNEIRO PRIMO  
Contra-Almirante CID AUGUSTO CLARO JUNIOR  
Contra-Almirante (IM) SÉRGIO LUIZ DE ANDRADE  
Capitão-de-Mar-e-Guerra ARTHUR FERNANDO BETTEGA CORRÊA  
Capitão-de-Mar-e-Guerra ADAUTO BRAZ DA SILVA JÚNIOR  
Capitão-de-Mar-e-Guerra HIRAN PANTALEÃO DE MELLO ALVES  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) ARTUR OLAVO FERREIRA  
Capitão-de-Fragata MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES  
Capitão-de-Fragata (FN) ODIMAR GOMES LEITE  
Capitão-de-Fragata (RM1) RICARDO WATANABE  
Capitão-de-Corveta (T) CARLOS EDUARDO MATOS DE SOUZA  
Capitão-de-Corveta RENATO COZZI OLIVEIRA LEITE DE MEDEIROS  
Suboficial (ES) ODAIR DA COSTA  
Suboficial (FN-ES) JOSÉ GALBA ALVES  
Suboficial (EL) JÚLIO CÉSAR MARCONDES DA SILVA  
Suboficial (PL) LUIZ SÉRGIO DA SILVA  
Suboficial (FN-IF) JOSÉ CIRO MONTEIRO JUNIOR

### **FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

Brigadeiro Engenheiro LEONARDO MAGALHÃES NUNES DA SILVA  
Brigadeiro de Infantaria AMILCAR ANDRADE BASTOS  
Brigadeiro Médico SERGIO IDAL ROSENBERG  
Brigadeiro Intendente SERGIO LINS DE CASTRO  
Brigadeiro do Ar OMAR JUAN WARA  
Brigadeiro do Ar ALEXANDRE WAGNER CELSO DE SOUZA  
Coronel de Infantaria JOSÉ MÁRIO ALVES DE SOUZA  
Coronel Intendente GILBERTO BARROS SANTOS  
Coronel Aviador ADALBERTO ZAVARONI  
Coronel Aviador ROBERTO FERREIRA PITREZ  
Coronel Aviador LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA BRAGANÇA PINHEIRO  
Coronel Aviador MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS  
Coronel Intendente ALCIR MARTINS DE ALMEIDA  
Coronel Engenheiro ELIEZER DE FREITAS CABRAL  
Coronel Aviador AUGUSTO CESAR ABREU DOS SANTOS  
Coronel Aviador RENATO QUEIROZ PRATA  
Coronel Aviador MARCONDES FONTENELE DE MENESES  
Coronel Aviador JOÃO CAMPOS FERREIRA FILHO

Coronel Aviador JÚLIO CÉSAR MAIELLO VILLELA  
Coronel Aviador FLÁVIO EDUARDO MENDONÇA TARRAF  
Coronel Aviador AVELAR KONRAD HEGERMANN  
Tenente-Coronel Intendente JOELSON MELLO DOS SANTOS  
Tenente-Coronel Aviador MAURÍCIO DE SOUZA ROSSI  
Tenente-Coronel Aviador MARCELO ALVIM AGRÍCOLA  
Tenente-Coronel Aviador RICARDO NETO HATHERLY  
Major Aviador ANDERSON DA SILVA NISHIO  
Major Especialista em Comunicações JOSÉ AIRTON VIDAL  
Capitão Aviador RICARDO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS  
Suboficial SAD MARIA ELIZETE BEZERRA DE OLIVEIRA DALCIN  
Segundo-Sargento SAD LUCIANO BELARMINO REIS

### **FORÇAS AUXILIARES**

Coronel (PMBA) ALFREDO BRAGA DE CASTRO  
Coronel (PMCE) WERISLEIK PONTES MATIAS  
Coronel (CBMCE) JOAQUIM DOS SANTOS NETO  
Coronel (PMES) EDMILSON DOS SANTOS  
Coronel (PMMG) DILMAR FERNANDES CROVATO  
Coronel (PMMG) DIVINO PEREIRA DE BRITO  
Coronel (PMPA) DANIEL BORGES MENDES  
Coronel (CBMPA) JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO  
Coronel (PMRS) JAIME MACHADO GARCIA  
Coronel (PMSE) MAURÍCIO DA CUNHA IUNES  
Coronel (PMMT) NERCI ADRIANO DENARDI  
Coronel (PMPB) EULER DE ASSIS CHAVES  
Coronel (PMAC) JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO  
Coronel (PMPE) JOSÉ CARLOS PEREIRA  
Coronel (CBMPE) CARLOS EDUARDO POÇAS AMORIM CASA NOVA  
Coronel (PMRO) PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO  
Coronel (PMRR) EDISON PROLA  
Coronel (PMDF) JOOZIEL DE MELO FREIRE  
Coronel (BMDF) JÚLIO CÉSAR CORRÊA FARIA

PORTARIA Nº 654, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão da Medalha do Pacificador.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

### **CONCEDER**

a Insígnia de Bandeira da Medalha do Pacificador às seguintes Organizações Militares:

**MARINHA DO BRASIL**

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS - BATALHÃO RIACHUELO

**EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO MILITAR DO OESTE

HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

**FORÇA AÉREA BRASILEIRA**

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS

**DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 150-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

**DEMITIR**

*ex officio* do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 5 de junho de 2013, o Cap QEM (010094555-9) PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 151-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

**DEMITIR**

*ex officio* do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 10 de junho de 2013, o 1º Ten Int (010082045-5) BRUNO ALBERTO ZYS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 152-DGP, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Demissão do serviço ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea “d”, da Port Cmt Ex nº 727, de 8 de outubro de 2007, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

## **CONCEDER DEMISSÃO**

do serviço ativo do Exército, a pedido com indenização à União Federal, a contar desta data, ao 1º Ten QEM (013046614-7) LEANDRO COUTO CORREIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 259-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

#### **RETIFICAR**

##### **a data de término do 1º decênio**

do Maj QCO (030977954-4) MIGUEL FRANCISCO BRUM BRANDÃO, **de** 28 de fevereiro de 2007, constante da Portaria nº 386-SGEx, de 16 de novembro de 2010, publicada no BE nº 46, de 19 de novembro de 2010, **para** 29 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 260-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

#### **RETIFICAR**

##### **a data de término do 1º decênio**

do Maj Eng (011156804-4) RONY DE CASTRO FRANÇA JUNIOR, **de** 18 de agosto de 2003, constante da Portaria nº 155-SGEx, de 19 de maio de 2009, publicada no BE nº 20, de 22 de maio de 2009, **para** 10 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 261-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

## RETIFICAR

### a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt MB (018667623-5) LANDER DRUMMOND COSTA FILHO, de 31 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 086-SGEx, de 30 de dezembro de 2002, publicada no BE nº 2, de 10 de janeiro de 2003, para 30 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 262-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

## CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QCO	019369663-0	PEDRO ANTONIO FERREIRA	Comdo 4ª Bda Inf Mtz
Cap QMB	013147694-7	ADOLFO NOGUEIRA PEREIRA	4º B Av Ex
Cap QAO	031242083-9	DARIO SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	31ª CSM
Cap QCO	093807354-1	MARCIA DE BARCELOS LONDERO	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Eng	011492924-3	RODRIGO CORDEIRO FALCÃO	4º B Av Ex
Cap Art	019455043-0	RODRIGO SKOLAUDE DINI	4º B Av Ex
1º Ten Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	54º BIS
1º Ten Dent	062417764-8	PALOMA SOUZA GONÇALVES CERQUEIRA	H Ge Salvador
2º Ten ODT	120321675-7	FÁBIA MARIA CAVALCANTE PEREIRA LOUZEIRO	H Mil A Manaus
2º Ten OTT	120244115-8	NÁDIA MATOS DOS SANTOS	D Abst
1º Sgt Cav	042021574-1	MAX DE OLIVEIRA BRAZUNA	CMO
2º Sgt Mnt Com	013071274-8	NEEMIAS REZENDE	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	040000845-4	PABLO VINICIUS SCHANUEL GIRARDI	18º BI Mtz
2º Sgt Mnt Com	031813794-0	SOLANO MARTINS DA LUZ	3º B Log
3º Sgt STT	120279925-8	BRENO YURI DE SOUSA GOMES	7º BEC
3º Sgt Int	030084595-5	GERALDO MORAIS SEVERO	Pq R Mnt/12
3º Sgt STT	110130695-7	ISMAEL JÚNIO COSTA NETO	22º BI
3º Sgt Inf	040155495-1	RODRIGO POHLMANN DOS SANTOS	40º BI

PORTARIA Nº 263-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Inf	105159193-9	LUÍS ANTONIO CORREIA LIMA	Cmdo Gues/9ª Bda Inf Mtz
1º Ten Int	010051085-8	FABRÍCIO RODRIGUES PAES	Pq R Mnt/8
1º Sgt Av Mnt	011372914-9	RICARDO MAURICIO PONTES NUNES	4º B Av Ex
2º Sgt Av Mnt	021699714-8	CLEODIR MENEZES DE PAULA	4º B Av Ex
2º Sgt MB	013196864-6	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Mnt Com	011485085-2	ANDRÉ LOPES TEIXEIRA	Pq R Mnt/12
3º Sgt MB	010100455-4	JULIO CESAR GUEDES DE SOUZA	Pq R Mnt/12

PORTARIA Nº 264-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	018651703-3	ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel Inf	013462142-4	CÁSSIO ANTONIO DA SILVA NUNES	CI Pqdt GPB
Cel R/1	041436392-9	EDSON PEREIRA DE ABREU	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cel R/1	018818470-9	ROMEU MARCIAL	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Com	018745843-5	CARLOS ALBERTO DO SOUTO DA SILVA	Cmdo Bda Inf Pqdt
Maj Int	011156334-2	GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	B DOMPSA
Maj Cav	020392844-5	NILO SARPA ADEODATO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Art	010008675-0	ANDERSON EDUARDO E SOUZA REIS	CI Pqdt GPB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013057084-9	FAUSTO CALADO DE CARVALHO	1º BAC
Cap Art	011399614-4	JOÃO MARÇULO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Int	013173414-7	JOÃO PAULO GURGEL BEZERRA	B DOMPSA
1º Ten Com	010036945-3	RAPHAEL ALVES DA SILVA	CI Pqdt GPB
S Ten Inf	049873533-1	LINCOLN DE MENDONÇA	25º BI Pqdt
1º Sgt MB	011194864-2	ALDEMIR VIEIRA DA CUNHA	21º GAC
1º Sgt Inf	052170914-7	ALESSANDRO FERNANDES DOS ANJOS	25º BI Pqdt
1º Sgt Inf	043440624-5	FELIPE RODRIGO LINS	CI Op Esp
2º Sgt MB	013004264-1	ANDERSON BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040013545-5	ANTÔNIO PEDRO COSTA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Int	010197505-0	DIEGO VINICIOS DA SILVA	B DOMPSA
2º Sgt Com	043461404-6	HELIO DA SILVA SALGADO	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt MB	010022145-6	LUIZ HENRIQUE SANTOS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Com	040082845-5	ALEXANDER FELLIPE LINS MORAES	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Int	011487985-1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt MB	010099745-1	BRUNO DOS SANTOS SOUZA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Int	010104255-4	BRUNO MARTINS LAMAS	CI Pqdt GPB
3º Sgt Com	040086595-2	CLÓVIS DOS SANTOS DA PIEVE	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	040044375-0	IRVIN BURATTO DE MESQUITA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Art	040093025-1	JOSÉ ROBERTO DE ANGELO NETO	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt Com	040086535-8	JULIO CÉSAR SANTOS SALUSTINO	20ª Cia Com Pqdt
3º Sgt Inf	040077845-2	JULIO WEBERT BRUNE DO ROSÁRIO	CI Pqdt GPB
3º Sgt QE	112714934-0	LEONÍDIO DOS ANJOS SILVA	Dst Ap Op Esp
3º Sgt QE	112711754-5	MARCOS AURÉLIO ASSUNÇÃO SOUSA	Dst Ap Op Esp
3º Sgt Eng	040088845-9	VAGNER PEREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt

PORTARIA Nº 265-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	020022104-2	JONAS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	EME
Ten Cel QMB	020205294-0	MILTON HIDEO HARADA	20º B Log Pqdt
Maj Inf	018639473-0	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE CARVALHO	CI Op Esp
Maj Cav	019525593-0	ERIC CARDOSO DOS SANTOS	EsAO
Maj Art	020393444-3	SANDRO ERNESTO GOMES	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Int	013174074-8	JOÃO PAULO DE VASCONCELLOS ACCIOLI DA SILVA	B DOMPSA
Cap Art	013178254-2	SILAS RODRIGUES DE SOUSA	CI Op Esp
S Ten Int	019199983-8	FERNANDO SANTOS FERREIRA	B DOMPSA
S Ten Com	011534633-0	JOÃO CARLOS FERREIRA ROCHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt MB	011463314-2	DIMITRI FERNANDO MEIRELES NUNES	20º B Log Pqdt
2º Sgt Eng	043493304-0	FABIANO SOARES RIBEIRO	1º Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt MB	013009154-9	MÁRCIO PIRES ELIAS	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	011239754-2	SÉRGIO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	1º Esqd C Pqdt

PORTARIA Nº 266-SGEx, DE 23 DE JULHO 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou Brigada de Operações Especiais.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	011157614-6	MÁRCIO ASEVEDO DOS SANTOS	AMAN
Cap R/1	023125331-1	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
1º Ten R/1	015644390-5	JOACY LOPES DOS SANTOS	Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Cav	018538593-7	ANTONIO CARLOS DE MIRANDA MAMÚ	1º Esqd C Pqdt
S Ten Eng	018575063-5	CLAUDIUS GOMES DE ARAGÃO VIANA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten Inf	014661093-6	MARCELO FERREIRA DE LYRA	EsSEx
1º Sgt MB	011190504-8	WILSON LUIZ BARBOSA DE MENDONÇA	20º B Log Pqdt
2º Sgt Com	043492084-9	DÁRIO SODRÉ GRANADEIRO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	043497894-6	IVAN MENDES JUNIOR	CI Pqdt GPB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Inf	043505574-4	MÁRCIO MARQUES SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Int	013183844-3	PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	8º GAC Pqdt
3º Sgt R/1	010077601-2	DIXON DE NAZARETH COIMBRA	Cmdo Bda Inf Pqdt

PORTARIA Nº 267-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze *Post Mortem*.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18º das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 176, de 26 de março de 2009, resolve

### CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze ao Sd EV (RA nº 021093028033) AIRTON CARLOS DE FREITAS JUNIOR, falecido em 6 de junho de 2013, por motivo de acidente em serviço, comprovado em sindicância, como uma homenagem *post mortem*, pelos bons serviços prestados em organização militar da Brigada de Infantaria Paraquedista.

PORTARIA Nº 268-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QMB	020472834-9	NELSON MENDONÇA JUNIOR	Cmdo 1ª RM
Cap Inf	123927324-4	BRUNO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	1º B Av Ex
Cap Int	011398284-7	CLÁUDIO JOSÉ DE FARIAS FILHO	5º B Sup
Cap Inf	013027984-7	PAULO EUSTÁQUIO DOS SANTOS JÚNIOR	63º BI
Cap Art	019455043-0	RODRIGO SKOLAUDE DINI	4º B Av Ex
Cap Inf	033199584-5	THIAGO ESCOBAR VARGAS	63º BI
S Ten Cav	014537403-9	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	2ª CSM
S Ten Inf	011561233-5	JOSÉ DIRCEU KOPESKI	CTEx
S Ten Cav	030992304-3	JÚLIO VANDERLEI DE BARCELLOS SAINZ	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	043497774-0	ANDERSON FERNANDES	1º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043534594-7	ANDERSON NEI SILVA SANTOS	4ª Cia Gd
2º Sgt Com	043541004-8	BRUNO LUIS DE BRITTO	32º BI Mtz
2º Sgt Int	013194634-5	CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	043475034-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA	7º BEC
2º Sgt Int	013008834-7	CLÁUDIO MARQUES DOS SANTOS	1º B Com
2º Sgt Com	043540924-8	DIEGO ALMEIDA DA SILVA	32º BI Mtz
2º Sgt Inf	043476924-6	EDSON PAULO ELESBÃO	15ª Cia Inf Mtz
2º Sgt Inf	102889984-5	ELIEUDO LUSTOZA BRANDÃO	2º BIS
2º Sgt Eng	043539554-6	FRANCISCO EVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	5º BEC
2º Sgt Inf	043497914-2	JEFERSON OTAVIANO DE CASTRO	4º BIL
2º Sgt Inf	102858894-3	JOÃO LUIZ LUCAS SILVEIRA	1º BAC
2º Sgt Cav	043538644-6	JOSÉ ILSON DE VARGAS CARPES	2º RC Mec
2º Sgt Int	013147264-9	LEANDRO LUIZ DA SILVA	8º B Log
2º Sgt Com	043541274-7	LEANDRO MARCIELO MENEGHINI	1º B Com
2º Sgt MB	013008674-7	LEANDRO RODRIGUES GOMES	17º B Log
2º Sgt Com	043541654-0	LEONARDO MAGESTE NETTO	10º BI
2º Sgt MB	010022095-3	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	17º B Log
2º Sgt Eng	043475424-8	MAURICIO LYRA FERREIRA	CCOPAB
2º Sgt Eng	043494044-1	RILEY KARSON SANTOS ALVES	8º B Log
2º Sgt Eng	043508504-8	RONALDO VAZ FRIEDRICH	3º BE Cmb
2º Sgt Eng	043533994-0	VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER	3º BE Cmb
2º Sgt Art	043538134-8	WANDER JOSÉ FERREIRA	21º GAC

PORTARIA Nº 269-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel QMB	047801323-8	CARLOS EDUARDO BRUGIOLO	4º D Sup

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
Maj Int	101028524-3	ANDERSON GONÇALVES PEDROLLO	17ª Ba Log
Maj Inf	020391254-8	ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER	8º BPE
S Ten Art	041957284-7	JORGE ALEXANDRE TEIXEIRA CORRÊA	Cia Cmdo B Ap Log Ex
S Ten Inf	049789433-7	VENCESLAU PRADO MARQUES	1º B F Esp
S Ten Cav	118231993-7	WALAS CARDOZO DA SILVA	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Com	042018894-8	ALBERTO CARLOS PEREIRA MOTA	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Inf	041996164-4	ALEXANDRE FERREIRA CASTRO DIAS	Cia Cmdo CML
1º Sgt Av Mnt	019679183-4	ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES	3º B Av Ex
1º Sgt Topo	019602313-9	ANDRE LUIS TARQUINIO DE OLIVEIRA	3ª DL
1º Sgt Com	042042834-4	CLEO AFONSO SEIBERT	CMPA
1º Sgt MB	011357254-9	CRISTIANO DE VARGAS	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	101066714-3	GUTEMBERG PAZ PEREIRA	4ª Cia Gd
1º Sgt Eng	043461434-3	JEFFESON DA SILVA LIMA	2º BEC
1º Sgt Inf	041993744-6	JORCILIO FERREIRA DE PAULA SILVA	15ª Cia Inf Mtz
1º Sgt Com	052129644-2	ODAIR JOSÉ DE MORAIS	5ª Cia Com Bld
1º Sgt MB	020404414-3	ROGÉRIO MARINHO DA SILVA CAMPOS	8º B Log
1º Sgt MB	011373174-9	SÉRGIO FABIANO FLORES MIRANDA	Cmdo CMA
1º Sgt MB	019682043-5	WENDEL INFANTE FERNANDES DA FONSECA	EsSLog
2º Sgt MB	011462164-2	ALEANDRO ALVES MARTINS	11º BEC
2º Sgt Com	113927284-1	ALESSANDRO ANTUNES DOS REIS	1ª Cia GE
2º Sgt Eng	043460234-8	AMILTON MORAES DOS SANTOS	4º BEC
2º Sgt Eng	043461944-1	ANDERSON PAULO GOMES DE OLIVEIRA	4º B Log
2º Sgt Int	011463084-1	CLAUDIO ROBERTO DE ARAUJO	22º BI
2º Sgt Inf	043462824-4	DENILSON LEITE PORFIRIO	17º B Fron
2º Sgt Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	11º RC Mec
2º Sgt MB	042014164-0	DIDÁCIO ÂNGELO SOARES	17º B Log
2º Sgt Inf	043459724-1	EVERALDO FRANKLIN DA SILVA	52º BIS
2º Sgt Art	043459804-1	HELENO ELIAS GOMES JÚNIOR	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt Inf	011373984-1	LEVI VALENTE DE MACEDO	2ª Cia Gd
2º Sgt Inf	062349914-2	LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARÉ	63º BI
2º Sgt MB	011465134-2	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17º B Log
2º Sgt Int	011465164-9	MARCIO DE MEIRELLES REIS	17ª Ba Log
2º Sgt Com	052231334-5	MARCOS PAULO BILESKI	27º B Log
2º Sgt Cav	011496034-7	RICARDO APARECIDO JACINTO	17º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	043460064-9	ROSSEAN KELEN BARBOSA GOMES	3º BPE
3º Sgt Mus	053547334-2	EVERSON MACHADO DOS SANTOS	2º B Fron
3º Sgt Mus	052242504-0	JAIRO BARBOSA	17º RC Mec
3º Sgt Mus	102852394-0	VANDO BARBOSA PAZ OLIVEIRA	19º BI Mtz
Cb	053573744-9	ELESSANDRO CÂNDIDO DA SILVA BOTELHO	62º BI
Cb	030150005-4	FABIANO GODOFLITE DOS ANJOS	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec

PORTARIA Nº 270-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Ten QAO	019335123-6	MARCELO MELLO DE MENEZES	Cia Cmdo 1º DE
S Ten MB	018585713-3	ACACIO PEREIRA FERREIRA	10º D Sup
S Ten MB	018787433-4	ADILSON SANTOS DE SOUZA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	049791523-1	ANDRÉ LUIS RODRIGUES CALIXTO	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
S Ten MB	019602593-6	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	BMA
S Ten Eng	049892953-8	CELMO TADEU VALADÃO MARQUES	11º BEC
S Ten Com	036858373-8	DOMINGOS BATISTA SALBEGO	4º B Log
S Ten Art	020014654-6	DOUGLAS JAQUES ANDRADE	CRO/7
S Ten Mnt Com	018785633-1	EDVALDO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	CIAvEx
S Ten Com	041953714-7	FRANCISCO RONALDO TAVARES DO AMARAL	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
S Ten Inf	049891813-5	GILSON PAULO AGERTT FAGUNDES	Cia Cmdo 3ª DE
S Ten Com	036994753-6	JESUS VANDERLEI SILVA DE ABREU	3º CTA
S Ten Int	062316404-3	LUIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Int	062297524-1	MANOEL JORGE PEREIRA LOPES	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Art	043753423-3	MARCELO DA ROCHA DIAS	12º GAC

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM</b>
S Ten Inf	047637723-9	MARIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	10º BI
S Ten Int	018787293-2	ROBERTO AUGUSTO DE ARAÚJO	10º BI
S Ten Sau	105117413-2	SAMIR ARAUJO DE CARVALHO	H Gu Natal
1º Sgt Art	020427974-9	ADELAIR SEABRA DO NASCIMENTO FILHO	1º GAA Ae
1º Sgt Cav	031851584-8	CRISTOVÃO PEDROSO FERREIRA	2º RC Mec
1º Sgt Cav	042020944-7	EBERSON LUIZ PANO GAIST	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
1º Sgt Eng	031819254-9	EVANDRO CESAR DA SILVA DIAS	10º B Log
1º Sgt Inf	092584564-6	GERSON ZEQUIM DOS SANTOS	28º BIL
1º Sgt MB	020404274-1	JESSÉ AGENARIO DOS SANTOS FILHO	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Com	030960804-0	LEOMAR PICCININ	1º GAC SI
1º Sgt Inf	062477923-7	LUIZ ALBERTO PORTILHO MAGALHÃES GARCIA	Cia Cmdo CMS
1º Sgt Inf	042021424-9	LUIZ FERNANDO GASPARETE	62º BI
1º Sgt MB	019603843-4	MARCELO MENDES TEIXEIRA	28º B Log
1º Sgt Eng	041992704-1	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Cav	031845224-0	RUDOLF LORENZ	9º RCB
1º Sgt Inf	118295513-6	SÉRGIO ALVES DIAS	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	030895394-2	VALDECIR JOSÉ ALVES FERREIRA	63º BI
1º Sgt Art	031805514-2	VALDORI DE SOUZA NOGUEIRA	8º B Log
2º Sgt Mus	031900054-3	RICARDO VLADIMIR OLIVEIRA	44º BI Mtz
3º Sgt QE	099984303-0	ODILON PEREIRA DA SILVA	20º RCB
3º Sgt QE	020423424-9	ADRIANO DOS SANTOS SOUZA	28º BIL
3º Sgt QE	031839114-1	ANDRÉ BRAZEIRO DA ROSA	12ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	031839344-4	DERLI MACHADO FONSECA	12ª Cia Com Mec
3º Sgt QE	059172313-5	DJALMA BATISTA DOS SANTOS	27º B Log
3º Sgt QE	011187964-9	GELSON CARVALHO DE FREITAS	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	059173223-5	JAILTON CARLOS GRISOSKI	Esqd Cmdo 5ª Bda C Bld
3º Sgt QE	072489394-6	JOSÉ SALES DE MEDEIROS	1º BEC
3º Sgt QE	031804574-7	LEANDRO PIVETTA MARTINI	4º B Log
3º Sgt QE	122958864-3	LÚCIO FLÁVIO GOMES DE MOURA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt Mus	062328404-9	MANOEL ALVES DE LIMA FILHO	7º BIB
Cb	052149934-3	JAIR LIMA DE SANTANA	15ª Cia Inf Mtz
Cb	085896533-8	WALTERVIR MOURA MATOS	24º BC

PORTARIA Nº 271-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Art	042028544-7	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	20 FEV 12	11º GAA Ae
Cap Inf	042028474-7	RÉGIS RIBEIRO SALES	14 FEV 11	63º BI
1º Ten Dent	062376044-4	ALAN SILVÉRIO SANTOS JAQUEIRA	8 MAR 11	EsFCEx
1º Ten Art	010035855-5	BRUNO MÁRNIO SILVA	18 FEV 13	4º GAA Ae
1º Ten Inf	043403714-9	FABRÍCIO MAXIMIANO BARBOSA	18 FEV 13	BGP
1º Ten Int	010051085-8	FABRÍCIO RODRIGUES PAES	18 FEV 13	Pq R Mnt/8
1º Ten Inf	010037775-3	GUILHERME VALADARES CARNEIRO DOS SANTOS	18 FEV 13	34º BI Mtz
1º Ten Int	043484694-5	IGOR BEZERRA CAVALCANTI RAMOS	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010039055-8	IGOR CARMO DA SILVA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010035705-2	LEONARDO MISCALI DE OLIVEIRA	18 FEV 13	56º BI
1º Ten Inf	053528804-7	MARCIO RODRIGO PINTO MACHADO	18 FEV 13	54º BIS
1º Ten Com	102871604-9	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Int	093733664-2	ROBERTO GUILHERME SCHONS CORRÊA	18 FEV 13	Dst Ap Op Esp
1º Ten Inf	010050595-7	ROMULO JOSÉ SIQUEIRA DE LIMA FILHO	18 FEV 13	47º BI
1º Ten Art	010029445-3	SAULO MACHADO TEIXEIRA	18 FEV 13	4º GAA Ae
1º Ten Inf	020477724-7	WERNER ALVES SILVEIRA	18 FEV 13	28º BIL
2º Sgt Int	013194634-5	CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS	1º FEV 12	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	043541274-7	LEANDRO MARCIELO MENEZHINI	1º FEV 12	1º B Com
2º Sgt MB	010021435-2	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	30 JAN 13	17º B Fron
2º Sgt MB	010022095-3	MARCO ANTONIO GUIMARÃES	5 MAR 11	17º B Log
2º Sgt Com	043541694-6	MARCOS DIEGO DIETRICH	1º FEV 12	1º B Com
2º Sgt Cav	043538874-9	MARCUS WAGNER ANTUNES LOUREIRO	1º FEV 12	28º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	040000845-4	PABLO VINICIUS SCHANUEL GIRARDI	30 MAR 12	18º BI Mtz
2º Sgt Inf	040027165-6	RAFAEL PALUMBO RODRIGUES	24 AGO 12	61º BIS
2º Sgt Inf	043543224-0	REGINALDO ROCHA RIOS	30 JAN 13	1º B Op Psc
2º Sgt Com	040003015-1	ROBSON ARCANJO MENESES	30 JAN 13	1ª Cia GE
2º Sgt Eng	043508504-8	RONALDO VAZ FRIEDRICH	3 FEV 10	3º BE Cmb
3º Sgt Mus	052178744-0	EMERSON RICARDO DA SILVA	2 MAIO 03	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
3º Sgt QE	122959494-8	LEÔNICIO MOREIRA FROTA	30 JAN 01	17ª Ba Log
3º Sgt QE	122999554-1	OSMAR DA SILVA MONTEIRO	30 JAN 02	17ª Ba Log
3º Sgt MB	010102185-5	PAULO AFONSO CHACON FERREIRA	2 MAR 13	EsSLog
3º Sgt QE	122959514-3	RAIMUNDO ROLIM DUARTE	30 JAN 02	17ª Ba Log
3º Sgt Com	040082745-7	VINICIUS BARBOSA DE ANDRADE	16 JAN 13	53º BIS
Cb	011188004-3	JACKSON MARIANO DOS SANTOS	4 JUL 02	2º RCG

PORTARIA Nº 272-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Farm	019638263-4	RUIMAR DA SILVA SOBRINHO	28 JAN 12	H Mil A São Paulo
Maj Cav	118254763-6	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	9 FEV 12	2º B Av Ex
Maj Inf	011156354-0	GLAIDSON SANTOS DA PENHA	7 FEV 13	Cmdo Cmdo Av Ex
Maj Com	049880043-2	PAULO CESAR DE ABREU BRANDÃO	7 FEV 13	Cmdo CMO
Maj Inf	011156734-3	RAMON VARGAS	7 FEV 13	H Ge Curitiba
Cap QCO	041994124-0	WALFREDO BENTO FERREIRA NETO	28 JAN 12	AMAN
S Ten Art	020014654-6	DOUGLAS JAQUES ANDRADE	28 JAN 06	CRO/7
1º Sgt Com	042018894-8	ALBERTO CARLOS PEREIRA MOTA	26 JAN 13	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Mnt Com	042010624-7	ALTAIR JOSÉ PEREIRA	28 JAN 12	12º BI



<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
1º Sgt Topo	019602313-9	ANDRE LUIS TARQUINIO DE OLIVEIRA	24 MAR 11	3ª DL
1º Sgt Art	042018294-1	ANTONIO MARCOS MATTOS	26 JAN 13	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Int	062330654-5	CÉSAR DA SILVA LOPES	26 JAN 13	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	062330664-4	CHARLES ALEIXO DE SOUZA	30 JAN 13	4º D Sup
1º Sgt MB	011357254-9	CRISTIANO DE VARGAS	26 JAN 13	44º BI Mtz
1º Sgt Inf	042049254-8	GIOVANNI OLIMPIO DE RESENDE	23 FEV 13	32º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	019603173-6	GIVALDO BATISTA MEDEIROS	11 JUL 10	DGP
1º Sgt Int	062330934-1	IVANILDO DE MELLO DOMINGOS	26 JAN 13	DGP
1º Sgt Inf	052187984-1	JEFERSON LUIS MENDES	23 FEV 13	47º BI
1º Sgt MB	020424454-5	JEFFERSON ALEXANDER DA SILVA	26 JAN 13	10º D Sup
1º Sgt Art	092556764-6	JOSÉ ADEMILSO ALVES RODRIGUES	9 MAR 09	4ª CSM
1º Sgt Com	030960804-0	LEOMAR PICCININ	30 JAN 10	1º GAC SI
1º Sgt Inf	101066494-2	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES DE GOIS	26 JAN 13	25ª CSM
1º Sgt Com	041992444-4	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO	29 JAN 11	3ª DL
1º Sgt Art	042017484-9	MARCO ANTONIO POLO	26 JAN 13	5º B Log
1º Sgt MB	019681703-5	ROGÉRIO DE MACEDO LIMA	26 JAN 13	17º B Log
1º Sgt MB	019681843-9	SERGIO MELLO GOMES NASCIMENTO	26 JAN 13	AGR
1º Sgt Com	042019664-4	VANALDO JOSE DA SILVA	26 JAN 13	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Cav	042018034-1	VOLNEI MASSAIOL SILVEIRA	26 JAN 13	Cia Cmdo 3ª DE
2º Sgt Int	073604614-5	ALEX BRITO DE SALES	23 FEV 13	31º BI Mtz
2º Sgt MB	031898884-7	CLODOALDO SILVA DOS SANTOS	23 FEV 13	4º RCB
2º Sgt Mus	122983154-8	CORIOLANDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	22 FEV 13	12º BI
2º Sgt MB	042014164-0	DIDÁCIO ÂNGELO SOARES	28 JAN 13	17º B Log
2º Sgt Com	043460374-2	EDÉCIO PEDRO GONZAGA	16 JUL 13	4º B Com
2º Sgt Mus	122960614-8	EMIDIO ALVES DE CARVALHO FILHO	29 JUN 12	6º BIL
2º Sgt Mus	020427614-1	GERSON ALDO FELÍCIO LEANDRO	28 JAN 12	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Mus	020435754-5	PAULO CÉSAR ALEXANDRE	31 MAIO 13	62º BI
2º Sgt Cav	031928074-9	RICARDO OTERO CARDOSO	23 FEV 13	19º RC Mec
3º Sgt QE	019562343-4	ANTONIO MARCOS CORREA DE ARAUJO	30 JAN 10	DECEX
3º Sgt QE	019554503-3	DJAIR ANCHIETA DOS SANTOS	30 JAN 10	AMNM 2ª GM
3º Sgt QE	112711664-6	EUDÉLIO DIAS DOS SANTOS	28 JAN 12	1º BAC
3º Sgt QE	011187964-9	GELSON CARVALHO DE FREITAS	29 JUN 12	Cia Cmdo CML
3º Sgt QE	019498893-7	HÉLIO AZEVEDO SILVA	7 FEV 09	AMNM 2ª GM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	031851464-3	JOSIEL GAVIÃO PEREIRA	28 JAN 12	2º RC Mec
3º Sgt QE	052160994-1	JOSLEI CARLOS FERREIRA VAZ	28 JAN 12	13º BIB
3º Sgt Mus	062328404-9	MANOEL ALVES DE LIMA FILHO	28 JAN 12	7º BIB
3º Sgt QE	019674533-5	RENATO MARENDAZ NASCIMENTO	25 JUN 11	DC Mun
3º Sgt QE	118249733-7	RENILDO MASCARENHA PINHEIRO	22 MAIO 07	3º Esqd C Mec
3º Sgt QE	019646233-7	VALDEMIR ALVES DE MEDEIROS	29 JAN 11	HCE
3º Sgt QE	052108834-4	VALRÉLIO DE BARROS	8 FEV 10	27º B Log

**PORTARIA Nº 273-SGEx, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Eng	023240383-2	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	18 MAR 13	ESG
Ten Cel Inf	023240923-5	ANDRÉ LUIZ DIAS DA SILVA	12 FEV 13	Cmdo 2ª RM
Ten Cel Inf	023241143-9	MARCOS ANDRÉ GUEIROS TAULOIS	12 FEV 13	Cmdo 11ª Bda Inf L (GLO)
Ten Cel QEM	059495522-1	RUBEM CRUZ DE ARAGÃO	17 FEV 13	Cmdo 2ª RM
Cap QAO	114222583-6	MARCIEL JOSE TEIXEIRA DA SILVEIRA	29 JAN 13	DSM
1º Ten QAO	047708522-9	GERALDO HELIO DELGADO	1º FEV 13	13ª CSM
1º Ten QAO	010603353-3	JORGE LUIZ DE CERQUEIRA	12 MAR 11	18ª CSM
1º Ten QAO	047835693-4	JOSÉ EGUIMAR SOARES FILHO	23 JAN 13	MD
1º Ten QAO	022722733-7	MARCOS BENEDITO DA SILVA	27 DEZ 11	13º RC Mec
2º Ten QAO	014728183-6	ADILSON ÁTILA DE SOUZA	25 JAN 13	C Fron Roraima/7º BIS
2º Ten QAO	023293533-8	SEBASTIÃO DOS SANTOS CARVALHO NETO	24 JAN 13	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
S Ten Cav	043803833-3	RAHMAN ANDREI DE SÁ CAVALCANTI	8 JUN 13	EsSEx
S Ten Inf	075923173-1	WALDIR FERREIRA DO NASCIMENTO	25 JUN 13	C Fron Acre/4º BIS

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>Término do decênio</b>	<b>OM</b>
3º Sgt QE	014554573-7	RINALDO SOARES	12 MAR 13	CGEA

NOTA Nº 14-SG/2.8/SG/2/SGEX, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Agraciados com a Medalha “MÉRITO SANTOS-DUMONT” - Publicação.

O Comandante da Aeronáutica concedeu, por intermédio da Portaria nº 968/SC, de 3 de junho de 2013, a Medalha “Mérito Santos-Dumont” aos militares a seguir relacionados:

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Gen Div	020935132-9	ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO
Gen Div	019285461-0	JOSÉ ALBERTO DA COSTA ABREU
Gen Div	026025541-9	MARCO EDSON GONÇALVES DIAS
Gen Div	020442872-6	ROBERTO SEVERO RAMOS
Gen Bda	022479002-2	CARLOS DOS SANTOS SARDINHA
Gen Bda	010353191-9	FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS
Gen Bda	023686132-4	WALTER NILTON PINA STOFFEL
Cel Inf	105747472-6	ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR
Cel Med	069510161-8	ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR
Cel Inf	026804952-5	BENEDITO CELSO DOS SANTOS
Cel Art	022690983-6	CARLOS HENRIQUE TECHE
Cel QEM	019480873-9	CARLOS ROBERTO KENJI FUZITA
Cel QEM	011488603-9	CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR
Cel Art	026805732-0	JEFFERSON LAGES DOS SANTOS
Cel Art	038629662-8	LUIZ AUGUSTO CRISTOVÃO LIOTTI
Cel Eng	022690583-4	PAULO ALIPIO BRANCO VALENCA
Cel Cav	023134913-5	PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL
Cel Art	026806762-6	ROBERTO FERREIRA GARCIA
Cel Art	068363542-9	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cel Eng	022690883-8	RONY PRUDENTE CAVALCANTE
Cel R/1	018151851-5	FERNANDO GARRONE PALMA VELLOSO
Ten Cel Art	025452273-3	ALEXANDRE FERRAZ DOS SANTOS
Ten Cel Cav	067344073-1	CLAUDIO PELLEGRINI LOUZADA
Ten Cel Eng	033584093-0	IVAN ALEXANDRE CORREA SILVA
Ten Cel QCO	062301794-4	LUIZ CARLOS KAMINSKI
Ten Cel QMB	020022214-9	PAULO QUEIROZ ARAÚJO
Maj Art	019593473-2	DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>
Maj Com	118141253-5	HARLEY DE PINHO
Maj Cav	030953734-8	MARCOS ROGERIO FERNANDES BALDASSARI
Maj Inf	011155694-0	MARCUS VINICIUS CARVALHO DAS NEVES
Cap R/1	031347062-7	ÉRICO TRINDADE VAZ
2º Ten QAO	049791143-8	VITOR DORNELLES PIRES
S Ten Art	020345754-4	ANTONIO CARLOS DIAS TEIXEIRA
S Ten Com	030541024-3	DANIEL ANTONIO TROMBINI
S Ten Cav	059146583-6	EGON DALINGHAUS
S Ten Inf	041992854-4	RICARDO RODRIGUES SANTOS
S Ten Cav	030698184-6	VOLMIR JOSÉ FINATTO
3º Sgt R/1	112438753-9	LAERT MUNIZ BARBOSA

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div ARTUR COSTA MOURA**  
Secretário-Geral do Exército